RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

Borba
município

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 1

I. NOTA INTRODUTÓRIA 6

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 8
2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL 8
2.2. ECONOMIA EUROPEIA 8
2.3. ECONOMIA PORTUGUESA 9

III. ATIVIDADE INSTITUCIONAL 10
3.1. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL 10
3.2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED´S) 10
3.2.1. LED 1: “EMPREGO E DESENVOLVIMENTO” 11
3.2.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO 11
3.2.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS 11
3.2.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL 12
3.2.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO 13
3.2.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS 13
3.2.1.2.2. PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DE ORADA 14
3.2.1.2.3. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA 15
3.2.1.2.4. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS 16
3.2.1.2.5. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS 17
3.2.1.3. POLÍTICA GLOBAL: PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 18
3.2.1.3.1. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO 18
3.2.1.3.2. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA 19
3.2.1.3.3. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO 20
3.2.1.3.4. TRANSPORTES ESCOLARES 21
3.2.1.3.5. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS 22
3.2.1.3.6. VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS 23
3.2.2. LED 2: “APROFUNDAR A DEMOCRACIA” 24
3.2.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA 24
3.2.2.1.1. DINAMIZAÇÃO DO PORTAL WEB MUNICIPAL 24
3.2.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS 25
3.2.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS 25
3.2.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES 26
3.2.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL 26
3.2.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 27
3.2.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL E COMBATE AO COVID-19 28
3.2.3. LED 3: “JUSTIÇA SOCIAL” 29
3.2.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL 29

3.2.3.1.1. APOIO A PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE 29
3.2.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES 30
3.2.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR 31
3.2.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES 31
3.2.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO 32
3.2.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, DE RECREIO E DE LAZER 33
3.2.3.3. VALORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL 34
3.2.3.3.1. CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO 34
3.2.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO 35
3.2.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA 36
3.2.4. LED 4: “PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE” 37
3.2.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 37
3.2.4.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 37
3.2.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL 38
3.2.4.1.3. PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA 39
3.2.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS 40
3.2.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS 40
3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS 41
3.2.4.3.1. REMODELAÇÃO DE REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU) 41
3.2.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS 42
3.2.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS 43
3.2.4.3.4. INFRAESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 44
3.2.4.3.5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 45

IV. ANÁLISE FINANCEIRA 46
4.1. BALANÇO 46
4.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 48
4.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 50
4.4. IMPACTOS FINANCEIROS DO COMBATE À PANDEMIA 51
4.5. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS 53
4.5.1. LIQUIDEZ GERAL 53
4.5.2. LIQUIDEZ REDUZIDA 54
4.5.3. LIQUIDEZ IMEDIATA 55
4.5.4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS 55
4.5.5. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO VOLUME DE NEGÓCIOS (ROVN) 56
4.5.6. RENTABILIDADE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (RPL) 57
4.5.7. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO (ROA) 57
4.5.8. AUTONOMIA FINANCEIRA 58
4.5.9. SOLVABILIDADE 58
4.5.10. ENDIVIDAMENTO 59
4.6. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 59

V. ANÁLISE ORÇAMENTAL 62
5.1. EXECUÇÃO DA RECEITA 62
5.1.1. IMPOSTOS DIRETOS 63
5.1.2. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 64
5.1.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE 64
5.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 64
5.1.5. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 65
5.1.6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES 66
5.1.7. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO 66
5.1.8. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 66
5.1.9. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 67
5.2. EXECUÇÃO DA DESPESA 68
5.2.1. DESPESAS COM PESSOAL 69
5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 70
5.2.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS 70
5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 70
5.2.5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 71
5.2.6. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 71
5.2.7. ATIVOS FINANCEIROS 72
5.2.8. PASSIVOS FINANCEIROS 72
5.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 73
5.4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) 73
5.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 75
5.6. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) 76
5.7. INDICADORES ORÇAMENTAIS 77

VI. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) 78

VII. CONTABILIDADE DE GESTÃO 80

VIII. FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 84

IX. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 85

ÍNDICE DE TABELAS

Mapa 1 - Indicadores Estatísticos - 2018 a 2020 9
Mapa 2 - Investimento nos Recursos Humanos - 2020 11
Mapa 3 - Integração de jovens no mercado laboral (PEPAL) - 2020 12
Mapa 4 - Viveiro de Empresas - 2020 13
Mapa 5 - Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada - 2020 14
Mapa 6 - Valorização da rede viária - 2020 15
Mapa 7 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais - 2020 16
Mapa 8 - Valorização e requalificação do Parque de Feiras - 2020 17
Mapa 9 - Edifício dos Paços do Concelho - 2020 18
Mapa 10 - Dinamização da oferta turística - 2020 19
Mapa 11 - Melhoria da qualificação e da educação - 2020 20
Mapa 12 - Transportes Escolares - 2020 21
Mapa 13 - Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais - 2020 22
Mapa 14 - Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos - 2020 23
Mapa 15 - Descentralização de competências e cooperação com as Freguesias - 2020 25
Mapa 16 - Parcerias com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central - 2020 26
Mapa 17 - Apoio ao Associativismo - 2020 27
Mapa 18 - Apoio à Proteção Civil e combate ao COVID-19 - 2020 28
Mapa 19 - Apoio a projetos na área da Saúde- 2020 29
Mapa 20 - Apoio a Estudantes - 2020 30
Mapa 21 - Investir nos Espaços Verdes - 2020 31
Mapa 22 - Programa Juventude em Movimento - 2020 32
Mapa 23 - Valorização de Equipamentos Desportivos, de Recreio e de Lazer - 2020 33
Mapa 24 - Casa Social de Borba - 2020 34
Mapa 25 - Emprego Apoiado e Emprego Inserção - 2020 35
Mapa 26 - Centro de Dia da Nora e Centro de Dia da Orada - 2020 36
Mapa 27 - Revisão do Plano Diretor Municipal - 2020 37
Mapa 28 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2020 38
Mapa 29 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2020 39
Mapa 30 - Articulação de Ações e Medidas em parceria com as Concessionárias - 2020 40
Mapa 31 - Remodelação das Redes (AA/AR) e Requalificação de Equipamentos (RU) - 2020 41
Mapa 32 - Programa Sapadores Florestais - 2020 42
Mapa 33 - Parque de Máquinas e Viaturas e Funcionamento dos Serviços - 2020 43
Mapa 34 - Infraestruturas, Iluminação e Eficiência Energética - 2020 44
Mapa 35 - Ativos e Passivos Financeiros - 2020 45
Mapa 36 - Evolução do Ativo - 2019/2020 46
Mapa 37 - Evolução do Património Líquido - 2019/2020 47
Mapa 38 - Evolução do Passivo - 2019/2020 47
Mapa 39 - Evolução dos Rendimentos - 2019/2020 49

Mapa 40 - Evolução dos Gastos - 2019/2020 49
Mapa 41 - Evolução dos Resultados - 2019/2020 50
Mapa 42 - Resumo de Demonstração de Fluxos de Caixa – 2020 50
Mapa 43 - Apoio às Famílias - COVID -19 51
Mapa 44 - Apoio a Empresas e Instituições - COVID-19 51
Mapa 45 - Despesas no combate à Pandemia - COVID-19 52
Mapa 46 - Impacto Financeiro do Combate à Pandemia - COVID-19 52
Mapa 47 - Indicadores económico-financeiros 53
Mapa 48 - Prazo Médio de Pagamentos - 2019/2020 55
Mapa 49 - Evolução do Endividamento - 2019/2020 59
Mapa 50 - Endividamento Municipal - 2019/2020 60
Mapa 51 - Dívida Global - 2019/2020 61
Mapa 52 - Execução da Receita - 2020 62
Mapa 53 - Impostos Diretos - 2019/2020 63
Mapa 54 - Taxas, Multas e Outras Penalidades - 2019/2020 64
Mapa 55 - Rendimentos de Propriedade - 2019/2020 64
Mapa 56 - Transferências correntes - 2019/2020 65
Mapa 57 - Venda de bens e serviços correntes - 2019/2020 65
Mapa 58 - Outras receitas correntes - 2019/2020 66
Mapa 59 - Venda de bens de investimento - 2020 66
Mapa 60 - Transferências de capital - 2019/2020 67
Mapa 61 - Outras receitas de capital - 2019/2020 67
Mapa 62 - Execução da Despesa - 2020 68
Mapa 63 - Despesas com pessoal - 2019/2020 69
Mapa 64 - Aquisição de bens e serviços correntes - 2019/2020 70
Mapa 65 - Juros e Outros Encargos - 2019/2020 70
Mapa 66 - Transferências correntes - 2019/2020 71
Mapa 67 - Aquisição de bens de capital - 2019/2020 72
Mapa 68 - Ativos financeiros - 2019/2020 72
Mapa 69 - Passivos financeiros - 2019/2020 72
Mapa 70 - Equilíbrio orçamental - 2020 73
Mapa 71 - Previsão *vs* Execução das GOP - 2020 74
Mapa 72 - Execução do PPI - 2020 75
Mapa 73 - Execução das AMR - 2020 76
Mapa 74 - Indicadores orçamentais - 2019/2020 77
Mapa 75 - Indicadores orçamentais - 2020 77
Mapa 76 - Redução dos pagamentos em atraso - 2020 79
Mapa 77 - Custos por Centro de Custo 80
Mapa 78 - Execução por função 2019/2020 83

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Liquidez Geral - 2019/2020 54
Gráfico 2 - Liquidez Reduzida - 2019/2020 54
Gráfico 3 - Liquidez Imediata - 2019/2020 55
Gráfico 4 - Prazo Médio de Pagamentos - 2012/2020 56
Gráfico 5 - Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios - 2012/2020 56
Gráfico 6 - Rentabilidade do Património Líquido - 2012/2020 57
Gráfico 7 - Rentabilidade Operacional do Ativo - 2012/2020 57
Gráfico 8 - Autonomia Financeira - 2012/2020 58
Gráfico 9 - Solvabilidade - 2012/2020 58
Gráfico 10 - Repartição da Despesa - 2020 63
Gráfico 11 - Repartição da despesa - 2020 69
Gráfico 12 - Grandes Opções do Plano - 2020 73
Gráfico 13 - Previsão *vs* Execução das GOP - 2020 74
Gráfico 14 - Fundos Disponíveis - 2020 78

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O «Relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2020», que se apresentam, demonstram o posicionamento atual do Município, bem como os novos desafios que se lhe colocam pela frente nos próximos anos.

Assente na premissa "Borba faz bem!", a linha de atuação do Executivo, explanada no «Orçamento 2020» e nas «Grandes Opções do Plano 2020-2023», assentou em quatro pilares estratégicos definidos pelo Executivo:

a) *Emprego e desenvolvimento* - Assumindo como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

b) *Aprofundamento da democracia* - Tendo como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as Freguesias e a articulação com as associações e coletividades do concelho.

c) *Justiça social* - Comprometendo-nos com a promoção da justiça social, com o apoio aos mais necessitados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas, e onde o trabalho efetuado pela Rede Social de Borba muito tem contribuído com as atividades desenvolvidas e o apoio prestados aos mais carenciados.

d) *Planeamento, ecologia e ambiente* - Tendo como objetivos principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar resolver os maiores problemas ambientais que assolam o concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas ambientais.

Ao nível da «Prestação de Contas», no ano de 2020, o Município cobrou receitas, em montante superior a 8,5 milhões de EUR[1] (execução orçamental superior a 87%) e pagou despesas em montante próximo de 8 milhões de EUR (execução orçamental de 82%), o que demonstra, pelas elevadas taxas de execução orçamental alcançadas, que o Município aprovou «Documentos previsionais», de acordo com as suas reais capacidades de execução.

A «Dívida total orçamental» do Município (definida pelo RFALEI[2]), no início de 2020, assumia um montante próximo dos 5,7 milhões de EUR, a qual aumentou durante o ano em montante na ordem dos 500.000 EUR, importando assim, no final de 2020, em 6,2 milhões de EUR.

---

1 Código ISO, para uso do substantivo «euros», de acordo com as regras de escrita das referências monetárias (Ponto 7.3.3. do Código de Redação Interinstitucional da Comissão Europeia).

2 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro) e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Apesar do amento do valor da «Dívida total orçamental», apurado no final de 2020, fruto da alteração de sistema contabilístico (de POCAL para SNC-AP), importa referir que, desde que o Executivo assumiu funções (final de 2013), a mesma reduziu mais de 5,3 milhões de EUR.

Ao longo do ano foi nossa intenção aproveitar as oportunidades de cofinanciamento do «Portugal 2020»[3], procurando, em simultâneo, impulsionar a reabilitação urbana, conservar o património histórico, marcar novas centralidades, incrementar novas dinâmicas empresariais, valorizar os recursos endógenos, promover a coesão social e a inclusão, incrementar o emprego, combater as tendências de abandono escolar precoce, valorizar os equipamentos municipais, criar dinâmicas em rede que fortaleçam novas vertentes turísticas, em articulação com outros atores no território.

Para o efeito, ao longo dos últimos tempos, submetemos um conjunto significativo de candidaturas que importa agora continuar a executar e encerrar, de onde destacamos:

- Ao nível do «**Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba**», no Eixo Prioritário da «Coesão Social e Inclusão»:
  - «**Reabilitação do Celeiro da Cultura**», operação em execução, com investimento superior a 275.500 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios**», operação em execução, com investimento elegível superior a 144.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Requalificação do Edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca**», operação aprovada, com investimento elegível próximo dos 260.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Requalificação de Espaço para instalação do Museu do Brinquedo**», operação aprovada, com investimento elegível próximo dos 120.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Centro de Interpretação da Guerra da Restauração**», operação aprovada, com investimento elegível superior a 220.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
- Ao nível do «**Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas de Borba**», no Eixo Prioritário da «Coesão Social e Inclusão»:
  - «**Casa Social de Borba (Casa de Acolhimento Temporário)**», operação em execução, com investimento elegível próximo dos 105.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Reabilitação da Habitação Social - Bairro do Chalé**» operação aprovada, com investimento na ordem dos 150.000 EUR e cofinanciamento de 85%.
- Ao nível do «**Programa Operacional Inclusão Social e Emprego**», no Eixo Prioritário do «Ensino e qualificação do capital humano»:
  - «**Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais**», operação submetida, com investimento próximo dos 165.000 EUR.

3 Acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

- Ao nível do «**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**», por via do Programa Operacional Regional do Alentejo, no Eixo Prioritário do «Emprego e valorização económica do recurso endógeno»:
  - «**Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL**», para desenvolvimento de 3 estágios no Município, operação em execução, com investimento elegível próximo dos 30.000 EUR e cofinanciamento de 85%.

- Ao nível do «**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC**», por via do Programa Operacional Regional do Alentejo:
  - «**Viveiros de Empresas**», no Eixo Prioritário do «Emprego e Valorização Económica de Recurso Endógeno», operação submetida, com investimento na ordem dos 100.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar**», operação em execução, com investimento elegível de 160.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
  - «**Modernização dos Recursos TIC no Pré-escolar e 1.º Ciclo das Escolas de Rio de Moinhos e Orada**», operação submetida, com investimento superior a 32.500 EUR e cofinanciamento de 85%.

- Ao nível do «**Programa Operacional Regional do Alentejo**», para atratividade das Infraestruturas de apoio à atividade empresarial, no Eixo Prioritário da «Competitividade e Internacionalização das PME»:
  - «**Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada**», operação em encerramento, com investimento elegível próximo dos 320.000 EUR e cofinanciamento de 85%.

- Ao nível do «**Programa Nacional para a Coesão Territorial**», no âmbito do «Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais»:
  - «**Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos**», operação em encerramento, com investimento próximo dos 175.000 EUR e comparticipação financeira na ordem dos 50.000 EUR.

- Ao nível do «**Programa Valorizar**», no âmbito da «Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior»:
  - «**Criação de Centro de *Cycling***» em Rio de Moinhos, operação em encerramento, no âmbito da «Rede Integrada de Centros de *Cycling* do Alentejo e Ribatejo», com investimento elegível superior a 82.000 EUR e incentivo de 90%;
  - «**Área de Serviço de Autocaravanas de Borba**», operação aprovada no âmbito da «Rede de Apoio ao Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo», com investimento superior a 150.000 EUR e incentivo de 70%.

- Ao nível do «**Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública**», com recurso ao Fundo Ambiental:
  - «**Aquisição de quadriciclo elétrico e carregador semirrápido»**, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, operação aprovada, com investimento superior a 38.500 EUR;
  - «**Aquisição de viatura elétrica ligeira de passageiros e carregador semirrápido**», destinada aos serviços, operação aprovada, com investimento superior a 42.000 EUR.

Apesar do elevado número de candidaturas em que o Município se encontra envolvido, nunca foram esquecidas as **parcerias, cooperações e colaborações**, com vista ao desenvolvimento do Concelho, para permitir:

- A «**Construção o novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**», através de Contrato de Cooperação Interadministrativo, celebrado com a Secretária-geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Câmara Municipal, que permitirá remodelar e adaptar o edifício da antiga Escola Primária de Borba, de modo a dotar as forças de segurança do Concelho de condições adequadas à realização da sua missão, num investimento na ordem dos 973.500 EUR, por contrapartida de verbas PIDDAC;
- A «**Recuperação da Ermida de São Miguel**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Associação de Moradores da Horta do Picadeiro, aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento elegível total próximo dos 60.000 EUR, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, no montante de 9.000 EUR;
- As «**Obras de recuperação e restauro do Arcaz, Moldura, Sacrário e Altar Mor da Igreja do Senhor Jesus dos Aflitos**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos da Cidade de Borba, aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento elegível total superior a 16.000 EUR, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 2.500 EUR;
- As «**Obras de recuperação da Igreja de São Bartolomeu - 1.ª Fase - Recuperação de Azulejos**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu (Borba), aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento cofinanciado por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante máximo de 15.000 EUR;
- A «**Substituição do relvado sintético do campo de futebol do Parque Desportivo de Borba**», com apoio do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas à candidatura do Sport Clube Borbense no montante de 43.000 EUR e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 140.000 EUR;
- A «**Substituição do pavimento do Polidesportivo de Rio de Moinhos**», com apoio do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas à candidatura do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos no montante de 20.500 EUR e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 20.000 EUR;
- A «**Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE (ULSNA) e outros municípios e entidades, num investimento elegível próximo de 1,5 milhões de euros, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelos parceiros, suportando o Município o montante de 15.332 EUR.

Independentemente dos desafios respeitantes a projetos que temos para desenvolver no Concelho importa ainda entender que as nossas ações, nos últimos tempos, têm estado focadas no surto do novo coronavírus SARS-CoV-2 Covid-19 que originou a doença Covid-19 e que foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, afetando também Portugal, onde foi declarado o primeiro Estado de Emergência, em 18 de março de 2020.

Este surto tem apresentado um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza em todas as entidades e particulares, pelo que as implicações no relato financeiro do Município podem também vir a ser muito significativas, embora sem que a continuidade possa estar em causa, bem pelo contrário como ao longo do presente documento se procura demonstrar.

Para dar resposta ao combate à pandemia, o Município sentiu-se na obrigação de desenvolver e implementar um conjunto de medidas, com vista a tentar mitigar os efeitos da mesma, dentro das responsabilidades que nos estão adstritas, como se demonstra no presente documento.

No entanto, apesar das medidas implementadas pelo Município para lidar com a pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, continuaremos a efetuar uma monitorização regular e objetiva, com vista a continuar a ser dada resposta às necessidades mais emergentes, sempre que tal se afigura possível, uma vez que o nosso foco principal é o Concelho.

Assim, ao longo de 2020, continuámos a investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, nos apoios ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitiram e do Município necessitaram, porque estivemos ao lado dos borbenses, de forma solidária e ativa, prosseguindo políticas de proximidade que procuraram salvaguardar os interesses da comunidade.

Por fim, volto a expressar que vamos continuar a procurar garantir aos borbenses, apesar dos escassos recursos do Município, uma gestão rigorosa e eficiente dos meios disponíveis, privilegiando a transparência na gestão do erário público para a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento integrado de todo o Concelho!

Borba faz bem!

Borba, 13 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Lopes Anselmo)

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP[4]) e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO[5]) abriram caminho, com vista à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um importante modelo de normalização contabilística, implicando alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, pelo que só no ano de 2020 se avançou efetivamente com a sua aplicação.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI[6], apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril[7] do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

Desta forma, **documentos de prestação de contas 2020**, em conformidade com o disposto na alínea *i)*[8] do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro[9], e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea *l)* do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no

---

4 SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

5 LEO, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2018, de 18 de agosto.

6 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com Retificação n.º 35-A/2018, de 23 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

7 Pese embora a Nota Informativa da DGAL, respeitante à Prestação de Contas 2020 na Administração Local (conjugando o previsto no n.º 2 do art.º 132.º da LOE/2021; a alínea b) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro e o n.º 7 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril) refira ser entendimento daquela Direção-Geral que a *«Aprovação de contas, por parte do órgão executivo, poderá ocorrer até 31 de maio»*, a *«Apreciação e votação de contas, por parte do órgão deliberativo, poderá ocorrer até 30 de junho»* e *«O envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas, poderá ocorrer até 30 de junho»*.

8 RJAL - *«Artigo 33.º - Competências materiais: 1- Compete à câmara municipal: […] i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal»*

9 Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro), alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

SNC-AP [nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC[10]), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27[11]), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26[12]), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1[13]) e a Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10[14])], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas[15], pelo que os referidos documentos contemplam:

- O **Relatório de Gestão 2020**, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;
- As **Demonstrações Orçamentais 2020**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;
- As **Demonstrações Financeiras 2020**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- Os **Outros Documento 2020**, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA[16];
- O **Inventário 2020** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, em conformidade com a NCP 10, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

10 EC - Estrutura conceptual da informação finaceira pública.

11 NCP 27 - Contabilidade de Gestão.

12 NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

13 NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

14 NCP 10 - Inventários.

15 Nos termos da **Instrução n.º 1/2019** - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 46, de 6 de março de 2019 e da **Resolução n.º 2/2020** do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 248, de 23 de dezembro de 2020.

16 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

O ano de 2020 ficará marcado pela pandemia do SARS-Cov-2, que provocou a doença do COVID-19, fenómeno que teve o seu início em finais de 2019 e, rapidamente, se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial.

Para além do grave problema em termos de saúde pública, a pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes.

Assim, os países sentiram de forma diversa os enormes impactos provocados pela crise pandémica.

Embora as recentes aprovações da vacinação massiva, a nível global, tenham aumentado a esperança de uma viragem no combate à pandemia ainda no decorrer do ano de 2021, as sucessivas ondas e as novas variantes do vírus representam uma preocupação no panorama global.

Não obstante a excecional incerteza, o Fundo Mundial Internacional, projeta um crescimento global para a economia mundial de 5,5% em 2021, o que compara com a contração do crescimento em 2020 de -3,5%.

2.2. ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com o relatório do Orçamento do Estado para 2021, na área do Euro, o PIB recuou 9% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2020 (quase -15% de abril a junho), em resultado de uma forte quebra da procura interna (com maior incidência no consumo das famílias e no investimento) e das exportações, tendo-se registado um contributo negativo das exportações líquidas.

No contexto de forte recuo da atividade económica mundial e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego, prevê-se que o PIB da área do Euro diminua em cerca de 8% em 2020, após um crescimento consecutivo nos últimos seis anos (de 1,8%, em média, entre 2014 e 2019).

No quadro de graves perturbações, durante a primeira metade do ano, nas cadeias de ofertas de abastecimento da indústria nos setores automóvel, da química e maquinaria, que resultaram do impacto da COVID-19, e em acumulação com a quebra da procura mundial de automóveis e de bens de investimento, as exportações da área do Euro devem apresentar diminuições significativas em 2020.

Adicionalmente, para além da redução da procura externa da área do Euro (prevista de dois dígitos), a apreciação do Euro face ao Dólar pode condicionar a evolução das exportações, tornando-as menos competitivas.

Importa ainda referir que a taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deve desacelerar em 2020, devendo situar-se, na área do Euro, em torno de 0,3% (1,2% em 2019), de acordo com o Banco Central Europeu.

2.3. ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2020, a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus SARS-Cov-2, que provoca a doença do COVID-19, pelas respetivas medidas de contenção do mesmo e pelo impacto sobre o comportamento dos agentes económicos.

As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade e a resposta de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação, apresentando-se como decisiva na mitigação dos danos da crise.

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores estatísticos, que servem como referência, para o período 2018 a 2020, e que assumem dados retirados da síntese económica de conjuntura, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE), datada de fevereiro de 2021 e do relatório do Orçamento de Estado para o ano de 2021.

Mapa 1 - Indicadores Estatísticos - 2018 a 2020

INDICADORES	2018	2019	2020
Produto Interno Bruto	2,80%	2,20%	-7,60%
Consumo Privado	2,60%	2,40%	-7,10%
Consumo Público	0,60%	0,70%	-0,30%
Procura Interna	3,10%	2,70%	-6,60%
Formação Bruta de Capital Fixo	6,20%	5,40%	-7,40%
Exportações	4,10%	3,50%	-22,00%
Importações	5,00%	4,70%	-17,90%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	1,20%	0,30%	-0,10%
Taxa de desemprego	7,00%	6,50%	8,70%

III. ATIVIDADE INSTITUCIONAL

3.1. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As «Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento 2020» basearam-se na estratégia de desenvolvimento local prosseguida pelo Município, apostando na implementação de medidas com vista a elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

Para o efeito, foi definida a seguinte visão estratégica central: "**Borba faz bem!".**

3.2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED´S)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, foi assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento:

3.2.1. Emprego e desenvolvimento, que assumiu como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

3.2.2. Aprofundar a democracia, que assumiu como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.

3.2.3. Justiça social, que assumiu como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.

3.2.4. Planeamento, ecologia e ambiente, que assumiu como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas ambientais.

Em termos de execução física, em todas as linhas estratégicas de desenvolvimento, se tornou imperativo iniciar alguns projetos no ano de 2020, enquanto outros foram equacionados para virem a ser desenvolvidos ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento apresentadas pelo Portugal 2020[17], garantindo o respeito pela LCPA[18] e demais legislação aplicável.

17 Acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

18 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3.2.1. LED 1: "EMPREGO E DESENVOLVIMENTO"

O Município assumiu o propósito estratégico de implementar de medidas geradoras de emprego e dinamizar projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico convergiu para três dimensões fundamentais:

3.2.1.1 Implementação de medidas geradoras de emprego;

3.2.1.2 Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;

3.2.1.3 Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

3.2.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

Para que esta linha estratégica de desenvolvimento seja exequível é essencial que o Município reconheça que, por si só, não é possível implementar a mesma, sendo necessário encetar medidas, em parceria, com outras entidades, na procura de soluções junto das entidades que mais competência, experiência e condições de apoio detém para a mesma.

Ainda assim, em 2020, procuraram-se soluções para o emprego no Concelho, e apesar da margem existente para a contratação de pessoal não ter sido a mais favorável, uma vez que as «Despesas com pessoal» representaram cerca de 46% das «Despesas totais» executadas no ano.

Efetivamente, esta opção representou um custo expressivo, que se entende assumir como investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2020 se inscreveram em 3,81 milhões de euros, tendo ao longo do ano sido corrigidas para cerca de 3,82 milhões de euros, com uma taxa de execução próxima dos 96%.

Importa ainda referir que as despesas com pessoal têm ao longo dos últimos 3 anos assumido montantes consideráveis, nomeadamente, 3,28 milhões de euros (2018), 3,67 milhões de euros (2019) e 3.66 milhões de euros (2020), demonstrando-se assim o investimento que o Município assumiu, por si só, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego no Concelho nos últimos anos.

Importa, no entanto, acrescentar que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados.

Para o efeito, em 2020, o Município executou cerca de 3,68 milhões de EUR em «Despesas com pessoal», dos 3,58 milhões de EUR previstos em orçamento inicial, conforme mapa seguinte.

Mapa 2 - Investimento nos Recursos Humanos - 2020

Projeto			Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano / T / N.º	Econ.	Inicial	Corrigido	Executado	
Despesas com Pessoal	-	01	3 817 639 €	3 829 142 €	3 659 159 €	96%

3.2.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL

O Município entendeu ser necessário apostar em áreas de qualificação consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento organizacional, pelo que lhe foi aprovada uma candidatura para apoio à realização de 3 estágios, ao abrigo do PEPAL[19], com cofinanciamento do FSE[20] a 85%, delineando um projeto de estágios, devidamente interligados entre si, que permita desenvolver:

- 1 Estágio para licenciado(a) em História de Arte e Gestão e Programação do Património Cultural, para desempenho das seguintes funções:
  - Levantamento do património cultural, material e imaterial;
  - Elaboração de plano para salvaguarda e promoção do património cultural, com ações concretas;
  - Elaboração de fichas de caraterização dos espaços museológicos;
  - Propostas para a gestão dos espaços museológicos;
  - Planificação e realização de Ações de Promoção e Divulgação dos Espaços Museológicos;
  - Proposta de Gestão do Museu do Brinquedo;
  - Plano de Promoção e Divulgação do Museu do Brinquedo.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Proteção Civil e do Ambiente, para desempenho das seguintes funções:
  - Caraterização e conhecimento do território a intervir;
  - Identificação das fragilidades do Concelho;
  - Identificação dos principais riscos;
  - Execução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com as diretivas da ANPC;
  - Execução dos trâmites necessário conducentes à aprovação e publicação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Planeamento do Território e Elaboração e Recolha de Informação Geográfica, para desempenho das seguintes funções:
  - Elaboração dos procedimentos de aprovação e discussão pública de planos de base territorial;
  - Elaboração de estudos, pareceres ou informações;
  - Recolha de dados de informação geográfica ou cadastral;
  - Todos os Trabalhos que devidamente orientados pelo coordenador de estágio, deem o seu contributo para os procedimentos de planeamento a desenvolver na Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território do Município de Borba.

Para o efeito, em 2020, o Município executou cerca 69% do previsto, visto o processo de contratação dos estagiários ter sido mais moroso que o previsto em sede de previsão, conforme mapa seguinte.

Mapa 3 - Integração de jovens no mercado laboral (PEPAL) - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Integração de jovens no Mercado Laboral - PEPAL	2020	A	1	24 839 €	7 979 €	5 476 €	69%

19 Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

20 Fundo Social Europeu.

3.2.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

3.2.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS

Submeteu o Município, em março de 2019, uma candidatura[21], ao POR Alentejo[22] 2020, no Eixo Prioritário de Emprego e Valorização Económica do Recurso Endógeno, inserida no Plano Estratégico dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento estimado no montante de 100.158 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, com vista à criação, em Borba, de um Viveiro de Empresas.

Pretende-se com este investimento criar uma estrutura de apoio e incentivo aos novos empreendedores no arranque das suas empresas, disponibilizando locais para escritório/sede e equipamentos relacionados com a logística da empresa (telefone, fax, internet, fotocopiadora e apoio administrativo.

O projeto tem objetivos de desenvolvimento económico concelhio, apoio aos jovens, e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e da iniciativa.

O Viveiro de empresas, que contará com espaço de *Cowork*[23], constitui-se assim, como um equipamento de apoio a novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.

Com este Viveiros de Empresas pretende-se agregar no mesmo espaço físico empresas/entidades.

A implementação do espaço pretende-se no Mercado Municipal, procurando assim dotar também este equipamento de novas valências.

O espaço contará com aproximadamente 250 m^2, situados numa zona central da cidade com fácil acesso e estacionamento.

Existirão 5 gabinetes individuais, uma sala de formação/reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes terão entre 15 e 22 m^2, completamente equipados e dotados de infraestruturas básicas, como telefone VoIP[24], acesso internet por fibra e servidor de rede comum.

A sala de reuniões/formação terá espaço para reuniões para 12 pessoas e possibilidade de formação para 15 pessoas.

A candidatura em apreço ainda se encontra em fase de análise por parte da Autoridade de Gestão, pelo que durante o ano de 2020, não foi executada a despesa prevista para o ano, conforme mapa seguinte.

Mapa 4 - Viveiro de Empresas - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viveiro de Empresas	2019	I	11	92 858 €	92 858 €	0 €	0%

21 Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

22 Programa Operacional Regional do Alentejo - **ALENTEJO 2020**.

23 *Voice over Internet Protocol*.

24 Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

3.2.1.2.2. PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DE ORADA

A atratividade das infraestruturas de apoio à atividade empresarial resulta fundamentalmente das dinâmicas económicas já instaladas no território e do capital humano existente, mas também das condições de contexto e infraestruturais de que dispõem, nomeadamente acessibilidades a mercados e matérias-primas, dotação de redes e serviços básicos como o abastecimento de água, energia, comunicações, drenagem de águas residuais e dos serviços disponibilizados pelas entidades gestoras.

Assim, o investimento em infraestruturas de acolhimento empresarial deve estar inserido numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade regional, o que implica necessariamente a definição de princípios orientadores que garantam o cumprimento destes requisitos.

O Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada localiza-se junto à EM 506[25], que liga esta localidade ao Concelho de Estremoz e tem capacidade para 10 lotes, numa área 18.000 m^2.

Nove lotes estão destinados a indústria e um a equipamento, com áreas compreendidas entre os 1.000 e 1.300 m^2.

A criação deste Pólo Industrial pretende proporcionar à Orada um espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade agroindustrial, desenvolvendo o potencial industrial e empresarial, promovendo a oferta de emprego e atração de população ativa para a Freguesia.

Atualmente já se encontram ocupados 2 lotes, um por parte do Município, com o Pavilhão de Feiras e Exposições, tendo outros 3 já sido adquiridos por particulares, existindo inclusive já unidades.

O Município submeteu, em abril de 2018, ao POR Alentejo[26], uma candidatura[27], que após processo de reprogramação financeira foi aprovada no montante de 317.890 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%.

O principal objetivo da candidatura consistiu na qualificação do Pólo Industrial, com vista a proceder à melhoria das infraestruturas, de forma a dispor de lotes infraestruturados, dotados de acessos e arruamentos, redes de águas, esgotos, energia elétrica e de telecomunicações adequadas a proporcionar aos empresários condições de instalação e desenvolvimento dos negócios para a melhoria da competitividade, incentivando a fixação de empresas e pessoas, assumindo que a harmonização das atividades económicas com as tradições e a identidade do Concelho é fundamental para a projeção dos elementos diferenciadores de Borba, com capacidade de atração de novos investidores.

A operação encontra-se em processo de encerramento, tendo a empreitada sido finalizada no ano de 2020, com execução, no de ano, de verbas em montante próximo dos 310.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 5 - Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Pólo Industrial de Apoio à Agricultura da Orada	2018	I	35	317 890 €	311 390 €	309 467 €	99%

25 Estrada Municipal 506.

26 Programa Operacional Regional do Alentejo - **ALENTEJO 2020**.

27 Candidatura n.º ALT20-01-0853-FEDER-000052: Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada.

3.2.1.2.3. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

A rede viária no Concelho apresenta, em alguns pontos, um mau estado de conservação, necessitando de elevado investimento para o seu melhoramento.

Atendendo às disponibilidades existentes, o investimento na melhoria dos mesmos tem sido faseado, de modo a ser possível proceder à sua reparação e requalificação.

O investimento previsto, nesta área, para o ano de 2020, assumiu, em sede previsional, no orçamento inicial, o montante de 31.498 EUR (em investimento definido) e 554.600 EUR (em investimento não definido).

Em sede de revisão orçamental, por introdução do saldo da gerência anterior, foi possível transitar para investimento definido o montante necessário, conducente à realização de uma empreitada global para valorização de 4 troços de estrada que necessitavam de intervenção mais urgente, de forma a ser possível melhorar as condições de segurança das mesmas.

A empreitada em apreço foi adjudicada, em 2020, por concurso público, em montante próximo dos 520.000 EUR, destinado à valorização das referidas quatro vias que careciam de intervenção mais urgente, nomeadamente:

- Estrada Municipal 506, entre os limites dos concelhos de Estremoz e de Monforte, passando pela Freguesia de Orada;
- Caminho Municipal 1040, entre o Caminho Municipal 506-1 e Aldeia de Sande, passando pela povoação de Alcaraviça;
- Caminho Municipal 1042, entre a localidade de Rio de Moinhos e a Estrada Municipal 508;
- Caminho Municipal 1170, na Rua das Casas Novas, em Borba.

Ainda durante o decorrer do ano foi possível finalizar a mesma tendo sido paga a faturação nos termos acordados com o empreiteiro, transitando para pagamento, em 2021, apenas os montantes respeitantes aos últimos trabalhos, executados no final de 2020.

Assim, em 2020, na «Valorização da rede viária», foi realizado investimento em montante próximo dos 273.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 6 - Valorização da rede viária - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	20 000 €	20 670 €	12 694 €	61%
Valorização de Estrada Rio de Moinhos - Estremoz	2018	I	42	0 €	133 550 €	104 662 €	78%
Valorização de Estrada Alcaraviça - Aldeia Sande	2018	I	45	0 €	189 850 €	0 €	0%
Valorização de Estrada R. Moinhos - Alfaval	2018	I	46	5 000 €	3 300 €	3 300 €	100%
Valorização do CM 506	2020	I	9	0 €	321 200 €	150 895 €	47%
Valorização do CM 1170	2020	I	10	0 €	18 650 €	0 €	0%
Sinalização	2018	I	37	5 000 €	5 000 €	2 267 €	45%
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	1 498 €	1 498 €	0 €	0%
Total				**31 498 €**	**693 718 €**	**273 818 €**	**39%**

3.2.1.2.4. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Por outro lado, não devem ser descuradas as condições de segurança, conforto e operacionalidade que os mesmos devem oferecer, de modo a constituírem-se como um recurso operacional eficiente para o pleno exercício de competências que o Município detém.

Em 2020, procederam-se a algumas melhorias nos estaleiros municipais, relacionadas essencialmente com a colocação de uma nova cobertura em zona que anteriormente foi alvo de estragos por condições atmosféricas adversas.

Assim, em 2020, na «Beneficiação dos Estaleiros Municipais», foi realizado investimento em montante próximo dos 38.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 7 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Estaleiros Municipais	2018	I	3	500 €	38 100 €	37 981 €	100%

3.2.1.2.5. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Apesar de se terem procurado encontrar financiamentos que permitam intervir no espaço, apenas foi possível, em 2020, proceder à valorização de equipamentos de montante menos oneroso, tendo sido realizado investimento em montante na ordem dos 4.230 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 8 - Valorização e requalificação do Parque de Feiras - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48	500 €	500 €	0 €	0%
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	500 €	7 400 €	4 230 €	57%
Total				**1 000 €**	**7 900 €**	**4 230 €**	**54%**

3.2.1.3. POLÍTICA GLOBAL: PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.2.1.3.1. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

As melhorias no edifício dos Paços do Concelho continuaram a ser implementadas durante o ano de 2020. Pretende-se com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício dos Paços do Concelho, dando continuidade à modernização da administração municipal. Este projeto contribuiu para a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação de um imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços (biblioteca, conservatória do registo civil e predial e cartório notarial de Borba) permitiram repensar o projeto para revitalização e modernização do edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais, como são exemplos, o Balcão Único (2010), o Bar de apoio (2011), o Posto de Turismo (2015), o Lagar Museu (2015), o Gabinete de Ação Social (2016) e o CPCJ[28] (2016).

No ano de 2020 foi dada continuidade à requalificação das salas adjacentes ao bar de apoio, com vista à futura instalação de serviços, com execução de despesa, em montante superior a 5.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 9 - Edifício dos Paços do Concelho - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	7 500 €	7 500 €	5 281 €	70%

28 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3.2.1.3.2. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado, que se entendeu ser necessário acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que permitem colocar a Região como destino de excelência. Para o efeito, o Município deu continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho.

O desvio mais significativo na «Dinamização da Oferta Turística» respeita à execução de certames temáticos, que foram alvo de adiamento, anulação ou alteração de formato, de modo a dar cumprimento às diretrizes da DGS, relacionados com o contexto de pandemia do SARS-CoV-2, com maior expressão na «Festa da Vinha e do Vinho», «Queijo & Companhia» e «Ervas & Companhia».

O projeto «Criação do Centro de *Cycling*», integrado em rede, para percursos supramunicipais, apoiado em 90%, pelo Programa Valorizar[29] apresentou desenvolvimento durante o ano, de acordo com o procedimento de empreitada adjudicado, sendo prevista a sua finalização no decorrer de 2021.

O projeto «Área de Serviço de Autocaravanismo de Borba» não apresentou qualquer execução no ano de 2020, em virtude de ter sido apresentado um pedido de reprogramação financeira e temporal, para permitir o aumento de investimento, respetivo apoio e data de execução, encontrando-se a mesma, à data aprovada e prevendo-se a adjudicação da empreitada para construção do mesmo, no ano de 2021.

Assim, o investimento na «Dinamização da Oferta Turística», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 283.097 EUR, sendo que, durante o ano, as opções tomadas permitiram a execução de cerca de 171.500 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 10 - Dinamização da oferta turística - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	125 000 €	59 385 €	58 876 €	99%
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	500 €	2 000 €	1 750 €	88%
Ervas & Companhia	2018	A	32	10 000 €	5 €	0 €	0%
Queijo & Sabores	2018	A	33	12 000 €	5 €	0 €	0%
É Natal em Borba	2018	A	35	15 000 €	28 800 €	24 827 €	86%
Festas Honra Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	20 000 €	14 500 €	13 875 €	96%
Outros Eventos	2018	A	39	3 500 €	3 500 €	944 €	27%
Posto de Turismo	2018	I	51	2 988 €	2 488 €	0 €	0%
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	500 €	500 €	0 €	0%
Centro Interpret. Batalha Montes Claros	2018	I	52	500 €	500 €	0 €	0%
Área Serviço Autocaravanismo Borba	2018	I	53	10 644 €	10 644 €	0 €	0%
Criação de Centro de *Cycling*	2018	I	50	82 015 €	119 780 €	71 147 €	59%
AlStones	2019	I	8	450 €	450 €	0 €	0%
Total				**283 097 €**	**242 558 €**	**171 418 €**	**71%**

29 Criada no âmbito do Programa Valorizar, que visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

3.2.1.3.3. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo, no que concerne à gestão de equipamentos e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança e à reabilitação e valorização dos equipamentos escolares. A relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anos letivos anteriores, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, ao abrigo de candidaturas formalizadas à DGEstE.

O desvio mais significativo na «Melhoria da Qualificação e da Educação» respeita à «Modernização dos recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos» que não apresentou qualquer execução, visto o mesmo só ter dado início à sua execução no ano de 2021, após aprovação da respetiva candidatura.

Por outro lado, também se verificam diminuições bastante acentuadas, face ao previsto, em sede de execução, nos projetos «Cantinas Escolares», «Oficina da Criança», «Atividades de Enriquecimento Curricular» e «Educação - Custos Comuns», uma vez que algumas das despesas previstas com os mesmos não se realizar, por encerramento dos espaços ou diminuição do seu funcionamento, para cumprimento das diretrizes da DGS, em contexto de pandemia do SARS-CoV-2.

O projeto «PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar», destinado à melhoria da qualificação e da educação dos mais jovens, através do desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio do percurso educativo, visando o apetrechamento da Oficina da Criança e do Centro de Juventude decorreu de acordo com os moldes aprovados na reprogramação financeira e temporal, aprovada pela Autoridade de Gestão para execução até junho de 2021.

Por outro lado, para mitigar os efeitos da pandemia na comunidade escolar, o Município viu-se obrigado a aumentar o investimento na «Reabilitação e valorização de equipamentos escolares». Assim, este investimento em 2020, assumiu em orçamento inicial 697.800 EUR, sendo que durante o ano, as opções tomadas, permitiram a execução de 517.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 11 - Melhoria da qualificação e da educação - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	10 000 €	31 000 €	30 104 €	97%
Modernização dos recursos TIC nos JI da Orada e Rio de Moinhos	2020	I	3	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Competências Descentralizadas MEC	2018	A	9	435 200 €	411 840 €	377 713 €	92%
Cantinas Escolares	2018	A	12	105 150 €	43 380 €	35 243 €	81%
Oficina da Criança	2018	A	13	30 400 €	15 750 €	9 067 €	58%
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	30 000 €	21 865 €	21 803 €	100%
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	23 200 €	9 100 €	4 189 €	46%
PIICIE	2018	A	43	53 850 €	56 100 €	38 905 €	69%
Total				**697 800 €**	**599 035 €**	**517 023 €**	**86%**

3.2.1.3.4. TRANSPORTES ESCOLARES

O Município, em parceria com os estabelecimentos de ensino e os demais parceiros educativos continuou a garantir serviço dos transportes escolares, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo, independentemente do seu local de residência.

Pretendia-se, no ano de 2020, ao nível dos «Transportes Escolares», proceder à aquisição de 1 nova viatura, de 9 lugares, para transporte de crianças (o que não veio a concretizar-se), cumprir com o contrato de locação financeira do autocarro para transportes escolares e dar cumprimento aos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário.

Por outro lado, o encerramento dos estabelecimentos escolares, em virtude do confinamento geral, imposto para dar resposta à pandemia do SARS-CoV-2 diminuiu substancialmente as despesas previstas, em virtude de não se terem concretizado durante grande parte do ano letivo.

Assim, o investimento em «Transportes Escolares», em 2020, assumiu em sede previsional, no orçamento inicial, o montante de 68.500 EUR.

Durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 32.974 EUR, tendo-se procedido ao cumprimento das rendas mensais do contrato de locação financeira do autocarro até à sua finalização e aos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário, conforme mapa seguinte.

Mapa 12 - Transportes Escolares - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	42 500 €	17 800 €	17 727 €	100%
Transportes escolares	2018	A	11	26 000 €	16 000 €	15 247 €	95%
Total				**68 500 €**	**33 800 €**	**32 974 €**	**98%**

3.2.1.3.5. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continuou a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município teve que fazer face, mediante as suas possibilidades, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Tal imperativo, teve que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários.

Por outro lado, deu-se continuidade à realização de «Iniciativas culturais», de modo a manter uma agenda regular de iniciativas, sempre que o mesmo foi possível, alguns dos quais, adaptados aos formatos possíveis, para dar resposta ao contexto de confinamento a que o país esteve sujeito, como medida de resposta à pandemia do SARS-CoV-2.

Desta forma, o investimento na «Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais», prevista no orçamento inicial em 38.500 EUR, executou, em 2020, o montante de 37.210 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 13 - Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	3 500 €	8 500 €	8 242 €	97%
Iniciativas culturais	2018	A	23	35 000 €	36 033 €	28 969 €	80%
Total				**38 500 €**	**44 533 €**	**37 210 €**	**84%**

3.2.1.3.6. VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS

A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, através da execução de cobertura que permita melhorar substancialmente a utilização daquele equipamento para fruição do mesmo, pela população tem sido um dos projetos mais ambicionados pelo Município.

O investimento encontrava-se estimado em cerca de 160.000 EUR e pretende dar resposta a uma necessidade sentida pela população local, uma vez que permitirá melhorar o espaço que, a par da prática desportiva, serve como local de encontro e convívio entre a população, em alguns eventos e iniciativas.

O Município, em 2018, candidatou a valorização deste equipamento, ao Programa Nacional de Coesão Territorial, com vista à celebração de um Contrato Programa, para realização do investimento, com apoio de 60%, por parte da DGAL.

No final de 2018, viu o Município aprovada a candidatura, com apoio no montante de cerca de 50.250 EUR, correspondendo a uma taxa de apoio de 31,40% (inferior à prevista aquando da candidatura), com recebimento, no próprio ano, do referido apoio a título de adiantamento.

Em 2019, foi o projeto alvo de uma análise mais profunda, tendo-se apurado ser necessário aumentar a valor do investimento para o montante estimado de 175.000 EUR.

Assim, foi submetido um pedido de reprogramação do projeto, com vista a desenvolver o mesmo no ano de 2020.

Após aprovada a reprogramação financeira e temporal da candidatura, autorizada decorrer fisicamente até final de 2020 e financeiramente até final de fevereiro de 2021, deu-se início ao procedimento de contratação pública, que obrigou ao desenvolvimento de 3 diferentes procedimentos, visto os 2 primeiros terem culminados desertos.

Apesar das dificuldades encontradas, ainda foi possível em 2020 proceder à adjudicação da empreitada, executando-se a mesma na sua totalidade, tendo o Município procedido ao pagamento da grande maioria da despesa faturada, remanescendo apenas uma pequena parte (cerca de 14%) para liquidação nos primeiros meses de 2021, como veio a ocorrer.

Assim, em 2021, foi executado 86% da despesa prevista respeitante à «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos», no montante de 150.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 14 - Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	175 000 €	175 000 €	150 000 €	86%

3.2.2. LED 2: "APROFUNDAR A DEMOCRACIA"

O Município assumiu o propósito estratégico de aprofundar a democracia no concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

3.2.2.1. Valorização da cidadania;

3.2.2.2. Promoção da cooperação com as freguesias;

3.2.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

3.2.2.1.1. DINAMIZAÇÃO DO PORTAL WEB MUNICIPAL

As novas tecnologias de informação assumem hoje um papel extremamente importante no dia-a-dia de uma comunidade. Aceder à informação, a serviços, procurar novos conhecimentos e estar em permanente contacto com o mundo, sabendo o que se passa no planeta, tornou-se de fácil acesso através da *internet*.

A adesão ao projeto «Évora Distrito Digital», no âmbito da RCDE[30], contribuiu para o desenvolvimento de vários projetos de modernização e inovação tecnológica, nomeadamente de um novo *website*. A reestruturação efetuada permitiu a partilha de uma plataforma tecnológica única com todos os municípios do Distrito, de forma a disponibilizar um conjunto de informações e serviços úteis ao munícipe e a quem pretende visitar-nos, assim como serviços *online*, permitindo o *download* de regulamentos e requerimentos, consulta de procedimentos gerais e outras informações relevantes, acessíveis a qualquer hora do dia.

Assim, a RCDE e as redes municipais são resultado de uma vontade e capacidade de partilha de serviços tecnológicos entre os municípios do Alentejo Central. Estas infraestruturas permitem, quer à CIMAC, quer aos municípios do Distrito, desenvolver, em rede, serviços partilhados de tecnologias de informação, permitindo novos padrões de qualidade e de serviços resultante de uma maior escala agregada e partilhada.

A implementação e desenvolvimento dos novos portais foi aprovada no âmbito do projeto «EGOVAC – Modernização Administrativa», cofinanciado pelo INALENTEJO. Esta nova solução para os portais municipais do distrito de Évora foi candidatada aos *"European Sharepoint Community",* onde teve a concorrência de vários projetos europeus, e venceu o prémio na categoria de *"Best Search Solution"*.

Em 2020, deu-se continuidade aos trabalhos de analise funcional do portal, de forma a poder dotá-lo de mais e melhores funcionalidades, permitindo uma maior facilidade de comunicação entre munícipes e o Município assim como da possibilidade operacional de criar serviços de interação *on-line*.

A despesa com a realização desta atividade foi assumida pelo Município, através de despesas com pessoal e de «Serviços partilhados TIC» com os restantes municípios do Distrito, por meio de Protocolo de Serviços CTD[31], com uma execução anual, no Município, de 100%, no montante de 21.710 EUR.

---

30 Rede Comunitária do **Distrito** de **Évora**.

31 Centro de Tecnologias Digitais, cujas principais tarefas desenvolvidas passam pela operação, manutenção, gestão e apoio técnico (operação da infraestrutura de Data Center CIMAC); gestão de serviços partilhados; gestão de TI nos municípios; apoio aos gabinetes TIC municipais; suporte aos serviços e plataformas TIC CIMAC; operação da RCDE e redes locais dos municípios; integração e desenvolvimento de soluções para os municípios; conceção e implementação de projetos de TI (conceção, especificação, gestão, implementação em tecnologias, inovação e energia); parcerias nacionais e internacionais (articulação regional, otimização de financiamentos, representação institucional em TI).

3.2.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

3.2.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal, no ano de 2020, deu continuidade à política de cooperação encetada com as freguesias, através de acordos de execução para descentralização de competências nas juntas de freguesia e de acordos de cooperação.

Através desta via, continuou a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

Para o efeito foram transferidas as verbas previstas nos acordos de execução e nos acordos de colaboração aprovados.

Desta forma, o investimento nos acordos de execução e/ou de colaboração com as Freguesias, no ano de 2020, assumiu, em sede de previsão nos documentos previsionais aprovados o montante inicial de 69.060 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 73.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 15 - Descentralização de competências e cooperação com as Freguesias - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Acordos de Execução com as Freguesias	2018	A	37	51 300 €	53 270 €	53 247 €	100%
Acordos com Freguesias	2019	A	3	17 760 €	19 760 €	19 760 €	100%
Total				**69 060 €**	**73 030 €**	**73 007 €**	**100%**

3.2.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

3.2.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A CIMAC é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

As parcerias estabelecidas entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permitem desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

Só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios

O projeto «ModernizaçãoAC@2020», no qual o Município de Borba participa, é disso um bom exemplo, uma vez que assenta no desenvolvimento de atividades que correspondem aos domínios reengenharia e desmaterialização de processos, multicanal para atendimento e infraestruturas tecnológicas, inicialmente previsto terminar em 2019, mas que foi alvo de prorrogação.

De salientar que alguns dos projetos previstos desenvolver no ano de 2020, por força da pandemia do SARS-CoV-2 foram alvo de adiamento, com reprogramações para serem desenvolvidos em momentos posteriores, o que provocou alterações significativas nos encargos previstos assumir no ano em causa.

Desta forma, o investimento em «Parcerias com a CIMAC e os Municípios do Alentejo Central», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 168.400 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de 76.554 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 16 - Parcerias com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	119 459 €	88 459 €	76 439 €	86%
CIMAC - Projetos	2018	I	56	45 587 €	45 587 €	0 €	0%
ModernizaçãoAC@2020	2019	I	1	348 €	348 €	0 €	0%
ModernizaçãoAC@2020	2019	A	4	3 006 €	3 006 €	115 €	4%
Total				**168 400 €**	**137 400 €**	**76 554 €**	**56%**

3.2.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Assim, a Autarquia deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

As diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências continuou a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através do PAAC[32], PAAD[33] e de apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique existirem vantagens, na realização de parceria, colaboração ou cooperação.

Deve ainda ser referido que, no ano de 2020, as associações e coletividades viram-se impedidas de desenvolver as atividades previstas e aprovadas no PAAC e PAAD, por obrigatoriedade de confinamento e em respeito pelas regras e diretivas da DGS.

Para o efeito, a Câmara Municipal aprovou, como medida de apoio extraordinário, para mitificar os efeitos da pandemia do SARS-CoV-2 ao associativismo a atribuição de apoios para fazer face a despesas, no montante de 26.846 EUR, que não estavam previstas em sede de orçamento inicial.

Neste sentido, o Município, no ano de 2020, no «Apoio ao Associativismo», assumiu em orçamento inicial despesa para executar no montante de 51.000 EUR.

Durante o ano de 2020, atendendo às alterações antes referidas, procedeu-se à execução de despesa, em montante superior a 64.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 17 - Apoio ao Associativismo - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PAAC	2019	A	1	20 000 €	7 200 €	7 149 €	83%
PAAD	2019	A	2	20 000 €	11 000 €	10 885 €	100%
COVID-19: Instituições sem fins lucrativos	2019	A	6	0 €	28 350 €	26 846 €	100%
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	11 000 €	19 700 €	19 253 €	100%
Total				**51 000 €**	**66 250 €**	**64 132 €**	**97%**

32 Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades.

33 Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

3.2.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL E COMBATE AO COVID-19

A AHBVB[34] tem sempre assumido um papel de relevo no socorrismo, transporte de doentes, combate a incêndios, entre outros, sendo, como tal, um agende de Proteção Civil, de âmbito municipal, absolutamente imprescindível e fulcral.

O Município, reconheceu ser do interesse municipal a manutenção e a melhoria dos serviços prestados por esta Corporação, ao nível da sua capacidade de resposta e à prossecução das suas missões, atendendo ao papel insubstituível desta Corporação de Bombeiros Voluntários na prevenção e proteção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que, indiscutivelmente, os caraterizam.

Assim, na sequência do Protocolo celebrado, com a ANPC[35] e a AHBVB, o Município assumiu, a partir de maio de 2019, 50% dos custos de funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP[36]).

Por outro lado, ao nível de funcionamento e investimento na Proteção Civil, e com o objetivo de fazer face a despesas urgentes para combate e mitificação da pandemia do SARS-CoV-2, que provocou a doença do COVID-A9, foram autonomizados os projetos 2019/A/6 (para despesas de funcionamento) e 2019/I/9 (para despesas de investimento).

Ao longo do ano, nestes projetos, a Câmara Municipal sentiu-se na obrigação de reforçar as rubricas, de modo a contribuir com o seu papel junto da comunidade, dotando-os de verba cerca de 27 vezes superior ao aprovado em sede de orçamento (passando de 4.000 EUR para mais de 106.000 EUR), tendo sido, por via destes projetos que foram assumidas grandes parte das despesas para fazer face à pandemia.

Desta forma, o investimento no «Apoio à Proteção Civil e combate ao COVID-19», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 42.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 125.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 18 - Apoio à Proteção Civil e combate ao COVID-19 - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Equipa de Intervenção Permanente	2018	A	7	37 500 €	37 500 €	36 000 €	96%
Apoio à Proteção Civil	2018	I	8	1 000 €	1 000 €	0 €	0%
Proteção Civil - Funcionamento - COVID-19	2019	A	6	3 000 €	79 237 €	69 901 €	88%
Proteção Civil - Investimento - COVID-19	2019	I	9	1 000 €	27 300 €	19 172 €	70%
Total				**42 500 €**	**145 037 €**	**125 073 €**	**86%**

34 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba.

35 Autoridade Nacional de Proteção Civil.

36 Equipas de Intervenção Permanente, constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

3.2.3. LED 3: "JUSTIÇA SOCIAL"

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social. Desta forma, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades entre as pessoas e combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

2.2.3.1 Promoção da justiça social;

2.2.3.2 Promoção do bem-estar;

2.2.3.3 Valorização das políticas de inclusão social;

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

3.2.3.1.1. APOIO A PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Em novembro de 2017, o Município de Borba celebrou, com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a Associação Coração Delta e os municípios de Elvas, Arronches, Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Monforte, Sousel e Vila Viçosa uma adenda ao Protocolo de Reestruturação do Ambulatório do Hospital Santa Luzia de Elvas em Unidade de Alta Resolução.

Previa o Protocolo inicial, celebrado em maio de 2015, um investimento de 1 milhão de euros, tendo-se posteriormente verificando que este valor não seria suficiente para fazer face às previsões, pelo que houve necessidade de elaborar um novo projeto, no montante de 1,5 milhões de euros.

A candidatura deste novo projeto foi apresentada ao POR[37] Alentejo, tendo o Município assumido, por meio de Protocolo, comparticipar o projeto, no montante máximo de 15.331,73 EUR.

No final de 2020, foi o Município informado pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (beneficiária da operação) já se encontrar o mesmo em fase de execução, sendo importante proceder-se à transferência dos montantes protocolados para fazer face a despesas do projeto, pelo que, nos termos do Protocolo se procedeu à transferência do montante acordado, para efeitos de encerramento do projeto.

Importa ainda referir que, à parte do presente projeto, o Município, durante o ano de 2020, no âmbito da proteção civil, investiu no Centro de Saúde de Borba, para ultrapassar algumas lacunas encontradas nas instalações, com vista a fazer face à pandemia, tendo procedido à aquisição de alguns equipamentos necessários, tendo que a despesa para fazer face aos mesmos sido assumida nos projetos 2019/A/6 (para despesas de funcionamento) e 2019/I/9 (para despesas de investimento).

Mapa 19 - Apoio a projetos na área da Saúde- 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	2018	I	9	15 371 €	15 371 €	15 332 €	100%

37 Programa Operacional Regional - **ALENTEJO 2020**.

3.2.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município, em 2020, prosseguiu com uma política social que permitiu proceder à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior e ao apoio na ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos alunos mais carenciados.

A prossecução destes apoios teve como intuito garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

Desta forma, o investimento no «Apoio a Estudantes», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 15.650 EUR.

Durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 8.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 20 - Apoio a Estudantes - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	10 650 €	10 650 €	6 300 €	59%
Ação Social Escolar	2019	A	5	5 000 €	5 000 €	1 762 €	35%
Total				**15 650 €**	**15 650 €**	**8 062 €**	**52%**

3.2.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

3.2.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O Jardim Municipal de Borba é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho. De forma a manter o espaço adequado à sua exigência, nos últimos anos procedeu-se à beneficiação do espaço infantil, adaptando-o aos novos normativos de segurança e à modernização do sistema de rega.

Em 2020, e conforme inicialmente previsto, efetuaram-se pequenos investimentos paisagísticos no jardim Municipal e em diversos espaços do concelho.

Assim, o investimento nos «Espaços Verdes», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 3.500 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante próximo dos 7.400 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 21 - Investir nos Espaços Verdes - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	1 000 €	3 950 €	2 808 €	71%
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	2 500 €	6 300 €	4 585 €	73%
Total				**3 500 €**	**10 250 €**	**7 393 €**	**72%**

3.2.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.

Ocupar os tempos de lazer, de forma saudável contribui, decisivamente para a formação e crescimento aos mais variados níveis, minorando os riscos a que estão expostos.

No ano de 2020, pretendia-se proceder a alterações às Normas do Programa, com vista a torná-lo mais amplo e participado, por parte dos jovens do Concelho, no entanto tal não foi possível de concretizar, atendendo ao contexto de confinamento geral implementado para fazer face à pandemia do SARS-CoV-2, pelo que o mesmo acabou por não ser realizado.

Assim, o investimento no «Programa Juventude em movimento», no ano de 2020, não apresentou qualquer execução, conforme mapa seguinte.

Mapa 22 - Programa Juventude em Movimento - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Juventude em Movimento	2018	A	17	2 000 €	2 000 €	0 €	0%

3.2.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos desportivos, de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende a Câmara Municipal continuar a investir no funcionamento dos mesmos, de modo a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, procurando, todavia, encontrar alternativas viáveis para os consumos mais elevados, através de medidas que gerem melhores eficiências energéticas.

Por outro lado, ao longo dos últimos anos, o Município procedeu a um investimento significativo, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa dos parques infantis do Concelho, pelo que importa dar continuidade aos investimentos realizados, pese embora de forma faseada, continuando a proceder à valorização deste tipo de equipamentos.

Independentemente das intenções municipais, o contexto de pandeia do SARS-CoV-2 impôs grandes restrições à utilização de alguns destes equipamentos, o que limitou bastante as intenções inicialmente assumidas.

Assim forma, o investimento na «Valorização e Funcionamento de Equipamentos Desportivos, de Recreio e Lazer», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 140.100 EUR, sendo que, durante o ano, atendendo à limitação existentes, apenas foi possível executar menos de 80.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 23 - Valorização de Equipamentos Desportivos, de Recreio e de Lazer - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	3 500 €	4 500 €	2 926 €	65%
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	3 250 €	7 240 €	5 075 €	70%
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	3 500 €	11 500 €	9 861 €	86%
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	6 471 €	6 471 €	0 €	0%
Piscinas Cobertas	2018	A	27	108 289 €	63 289 €	61 010 €	96%
Piscinas Descobertas	2018	A	28	15 000 €	430 €	273 €	64%
Total				**140 010 €**	**93 430 €**	**79 146 €**	**85%**

3.2.3.3. VALORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

3.2.3.3.1. CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

O PAICD[38] Borba foi alvo de candidatura ao POR[39] Alentejo 2020, com o objetivo específico de promover a inclusão social em territórios desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.

Uma das lacunas identificadas no plano prendeu-se com a necessidade de dar resposta emergente a situações com as quais o Município se depara frequentemente, e para a qual não tem resposta social adequada.

Após aprovação do plano, em 2017, formalizou o Município, em 2018, uma candidatura para execução de empreitada para criação da Casa Social, no montante de 104.800 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, tendo a mesma merecido aprovação, de modo a permitir cofinanciar a reabilitação de um imóvel, propriedade do Município, que se encontrava devoluto, transformando-o em Casa Social (Temporária), para atuar numa fração populacional específica com problemáticas sociais adjacentes e situações criticas que necessitam de intervenção urgente.

A instalação deste equipamento de utilização coletiva, servirá de apoio às famílias com necessidades de realojamento por períodos não superiores a 4 meses.

Uma das particularidades desta edificação é a sua localização geográfica, situada no centro da cidade, em zona próxima de superfícies comerciais, bancárias, de restauração, da Câmara Municipal e do Posto Territorial da GNR de Borba. Esta proximidade potencia o trabalho de inclusão e desenvolvimento social com estas famílias a ser desenvolvido pelo Serviço de Ação Social do Município de Borba, e permite a intervenção imediata e concertada em situações urgentes.

Para o efeito, foi previsto no orçamento inicial do ano de 2020, a execução da totalidade da obra, de modo a proceder à criação deste equipamento social, que se revela de enorme importância para o Concelho.

No entanto, embora o procedimento para realização da empreitada tenha decorrido durante o ano de 2020, verificou-se a necessidade de se efetuarem alterações na calendarização do projeto, pelo que se reprogramou a totalidade do mesmo, para finalizar no ano de 2021, não tendo assim, sido executada a totalidade da despesa prevista na empreitada.

Desta forma, a «Casa Social de Borba» apresentou durante o ano de 2021 uma execução superior a 33.000 EUR dos mais de 100.000 EUR previstos em sede de orçamento inicial, conforme mapa seguinte.

Mapa 24 - Casa Social de Borba - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PAICD - Casa Social Temporária	2018	I	11	104 800 €	106 500 €	33 088 €	31%

38 Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas.

39 Programa Operacional Regional - **ALENTEJO 2020**.

3.2.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, deu continuidade e apresentou, no ano de 2020, um conjunto de candidaturas, junto do IEFP[40], com quem mantém estreita colaboração, para realização de contratos de emprego apoiado (CEI[41], CEI+[42] e Emprego Apoiado em Mercado Aberto[43]).

Desta forma, o investimento em «Emprego Apoiado e Emprego-Inserção», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos de 245.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução na ordem dos 256.800 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 25 - Emprego Apoiado e Emprego Inserção - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	177 000 €	191 003 €	189 631 €	99%
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	67 800 €	68 700 €	67 173 €	98%
Total				**244 800 €**	**259 703 €**	**256 803 €**	**99%**

40 Instituto de Emprego e Formação Profissional.

41 Contrato Emprego Inserção: Medida de emprego que visa, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, apoiar a (re)inserção profissional de desempregados subsidiados ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

42 Contrato Emprego Inserção+: Medida de emprego que visa, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, apoiar a (re)inserção profissional de desempregados subsidiados ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

43 Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, integrados, sob condições especiais.

3.2.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA

O Município, no âmbito da coesão social e inclusão, para promover a integração social, apresentou, em outubro de 2018, candidatura com o objetivo de realizar investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social, através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Esta candidatura foi aprovada pelo POR Alentejo, com enquadramento no PDCT, pretendendo:

- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Orada com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Orada;
- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Nora com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Nora.

Os custos estimados com estes investimentos assumiam montantes próximos de 199.500 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 194.000 EUR (Centro de Dia da Orada).

Estes Centros, com capacidade máxima para 30 utentes (Centro de Dia da Nora) e para 20 utentes (Centro de Dia da Orada) funcionariam apenas durante o dia, pretendendo prestar um conjunto de serviços para satisfação de necessidades básicas, apoio emocional, animação sociocultural e outras atividades, com o intuito de fomentar as relações interpessoais, no sentido de contrariar o isolamento.

Neste sentido, após aprovação da candidatura, sentiu-se a necessidade de realizar profundas alterações aos equipamentos, com vista a dotá-los de uma nova valência, destinada a incluir camas nos mesmos, nomeadamente, 10 no Centro de Dia da Nora e 6 no Centro de Dia da Orada.

Assim, à data, o investimento previsto para execução destes equipamentos assume montantes próximos de 279.000 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 243.500 EUR (Centro de Dia da Orada), tendo o Município, comunicado já a referida informação ao POR Alentejo, no sentido de garantir cofinanciamento, para a totalidade do investimento previsto.

Previa o Município executar os referidos investimentos, nos anos de 2020 e 2021, pelo que nos documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI, para fazer face aos mesmos, no entanto a referida candidatura ainda se encontra em fase de apreciação pela Autoridade de Gestão, pese embora o cofinanciamento para os mesmos possa ser assegurado por via PDCT.

Assim, durante o ano de 2020, dos mais de 122.000 EUR previstos, apenas foram realizadas despesas com estes investimentos, em montante próximo dos 5.500 EUR, respeitantes a projetos e pareceres necessários à aprovação da candidatura, conforme mapa seguinte.

Mapa 26 - Centro de Dia da Nora e Centro de Dia da Orada - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Nora	2018	I	60	78 918 €	15 118 €	3 198 €	21%
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Orada	2018	I	61	43 363 €	43 363 €	2 214 €	5%
Total				**122 281 €**	**58 481 €**	**5 412 €**	**9%**

3.2.4. LED 4: "PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE"

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental).

As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território.

Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

2.2.4.1 Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território

2.2.4.2 Articulação de ações e medidas com as concessionárias;

2.2.4.3 Implementação de boas práticas.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.2.4.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM[44] é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

O PDM afigura-se assim como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município.

Cabe ao PDM definir um modelo de organização espacial do território municipal, constituindo uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento e articular as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial, estabelecendo o planeamento da ocupação, uso e transformação do território municipal; os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções; e a programação dos principais investimentos municipais.

O PDM de Borba necessita de ser alvo de revisão, tendo sido previsto execução, em orçamento inicial, no ano de 2020, o que não chegou a ocorrer, pese embora o procedimento já se encontre adjudicado. Assim, o projeto, no ano de 2020, não apresentou qualquer execução, conforme mapa seguinte.

Mapa 27 - Revisão do Plano Diretor Municipal - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	39 950 €	36 900 €	0 €	0%

44 Plano Diretor Municipal.

3.2.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL

O plano estratégico de habitação local é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação local.

O plano deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa.

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, as estratégias locais de habitação são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do Município, da estratégia local de habitação é obrigatória, no caso dos apoios a conceder ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Uma vez que o Município pretendia desenvolver durante o ano de 2020 o mesmo foi inscrito, em sede de orçamento inicial, em montante próximo dos 24.000 EUR.

Atendendo ao contexto de pandemia que vigorou, o mesmo foi reajustado, para ser desenvolvido no ano de 2021, pelo que não apresentou qualquer execução, no ano de 2020, conforme mapa seguinte.

Mapa 28 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Plano Estratégico de Habitação Local	2019	I	13	23 616 €	8 616 €	0 €	0%

3.2.4.1.3. PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

O desenvolvimento do PARU[45] Borba, iniciado em 2015, teve como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública. Assim, a aprovação do PARU Borba, em 2016, procurou impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

O referido Plano foi aprovado, pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, no montante total de 950.000 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, para o conjunto dos investimentos previstos realizar («Reabilitação do Celeiro da Cultura», «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios», «Reabilitação do Largo da Misericórdia», entre outros).

À data já foram submetidas ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020 5 candidaturas, tendo as mesmas sido devidamente aprovadas, destinadas à «Reabilitação do Celeiro da Cultura», à «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios», à «Requalificação do Edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca», à «Requalificação de Espaço para instalação do Museu do Brinquedo» e à criação do «Centro de Interpretação da Guerra da Restauração».

À data de elaboração dos presentes documentos de prestação de contas, as operações destinadas à «Reabilitação do Celeiro da Cultura» e à «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios» encontram-se com empreitadas adjudicadas e em fase de execução, enquanto as restantes se encontram com procedimentos de contratação pública a decorrer, prevendo-se a sua adjudicação durante o decorrer do primeiro semestre de 2021.

Desta forma, o investimento no «Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante na ordem dos 355.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução superior a 235.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 29 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	243 797 €	244 297 €	106 184 €	43%
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Centro de Artes e Ofícios	2018	I	25	110 748 €	123 279 €	95 861 €	78%
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27	0	35 000 €	33 210 €	95%
Total				**354 545 €**	**402 576 €**	**235 255 €**	**58%**

45 Plano de Ação de Reabilitação Urbana.

3.2.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

3.2.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolveu ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (AVT[46]) e do serviço de gestão e tratamento de RU (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a AVT foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município desenvolveu, em parceria, um projeto, com vista ao aumento da eficiência da recolha seletiva e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente do abastecimento de água e saneamento) mantém-se bastante elevado.

Desta forma, o investimento na «Articulação de ações e medidas em parceria com as concessionárias», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 900.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 835.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 30 - Articulação de Ações e Medidas em parceria com as Concessionárias - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	550 000 €	553 500 €	510 367 €	92%
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	173 000 €	182 950 €	166 313 €	91%
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	160 000 €	165 100 €	151 790 €	92%
Limpeza Pública	2018	A	21	10 000 €	8 700 €	6 742 €	77%
Total				**893 000 €**	**910 250 €**	**835 212 €**	**92%**

46 Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA.

3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

3.2.4.3.1. REMODELAÇÃO DE REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela sociedade Aguas do Vale do Tejo e as perdas, verificam-se nas redes que são competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito foram efetuadas algumas intervenções nas redes que apresentavam maior urgência de intervenção, de forma a permitir planear, faseadamente investimentos futuros nas restantes.

Em simultâneo, torna-se também necessário proceder à aquisição e requalificação de contentores de RU, de contadores de água e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, de forma a manter um padrão de qualidade adequado nos serviços prestados aos munícipes.

Assim, o investimento na «Remodelação de redes (AA/AR) e requalificação de equipamentos (RU)», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante superior a 143.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução ligeiramente superior a 51.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 31 - Remodelação das Redes (AA/AR) e Requalificação de Equipamentos (RU) - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Remodelação da rede de águas residuais	2018	I	16	10 000 €	12 000 €	8 727 €	73%
Substituição das caixas de ramal de saneamento	2019	I	3	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Substituição da adutora "Salgada-Rio Moinhos"	2019	I	4	35 000 €	35 000 €	7 965 €	23%
Controlo Perdas Águas	2019	I	5	6 000 €	6 000 €	0 €	0%
Remodelação da rede abastecimento de água	2018	I	18	15 000 €	28 000 €	26 456 €	94%
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22	5 000 €	5 000 €	1 378 €	28%
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23	25 000 €	0 €	0 €	#DIV/0!
Execução de rede de esgotos - Talisca	2020	I	6	26 500 €	26 500 €	0 €	0%
Aquisição e requalificação de contentores e outros equipamentos de RSU	2018	I	20	7 500 €	10 500 €	3 572 €	34%
Contadores de água	2018	I	19	2 500 €	4 500 €	3 233 €	72%
Protocolo POSEUR	2019	I	6	1 076 €	1 076 €	0 €	0%
Total				**143 576 €**	**138 576 €**	**51 331 €**	**37%**

3.2.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município dispõe de uma equipa[47] de sapadores florestais. Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiado, por meio de candidatura submetida a aprovação do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, até ao montante máximo de 40.000 EUR/ano.

Desta forma, o investimento no «Programa Sapadores Florestais», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 67.350 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 80.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 32 - Programa Sapadores Florestais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sapadores Florestais	2018	A	29	66 850 €	86 450 €	79 777 €	92%
Sapadores Florestais	2018	I	33	500 €	500 €	0 €	0%
Total				**67 350 €**	**86 950 €**	**79 777 €**	**92%**

47 Equipa SP-03-183, aprovada pelo ICNF.

3.2.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

O Parque de Máquinas e Viaturas do Município apresentava enormes fragilidades, uma vez que as máquinas e viaturas, na sua maioria, apresentavam um elevado número de anos de serviço, com desgaste relevante, necessitando, com muita frequência, de reparações bastante dispendiosas.

Assim, nos últimos anos, a Câmara Municipal tem procedido, faseadamente, à aquisição de máquinas e viaturas, para efeitos de substituição, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, para poder dar resposta às funções que os serviços têm que desempenhar.

Por esse motivo, apresentou o Município 2 candidaturas, ao Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, com vista à aquisição, em regime de locação financeira, de:

- Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (montante estimado em cerca de 38.500 EUR);
- Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (montante estimado em cerca de 42.000 EUR).

As referidas candidaturas foram aprovadas já em 2021, prevendo-se no decorrer desse ano proceder à aquisição das mesmas, nos moldes antes referidos.

Desta forma, o investimento no «Parque de Máquinas e Viaturas e funcionamento dos serviços», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante próximo dos 750.000 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante ligeiramente superior aos 670.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 33 - Parque de Máquinas e Viaturas e Funcionamento dos Serviços - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	109 000 €	134 850 €	104 285 €	77%
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	12 873 €	12 873 €	0 €	0%
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	13 821 €	13 821 €	0 €	0%
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	198 350 €	190 150 €	157 111 €	83%
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	412 480 €	475 450 €	409 150 €	86%
Total				**746 524 €**	**827 145 €**	**670 546 €**	**81%**

3.2.4.3.4. INFRAESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município continuou a apostar na elaboração de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia, dando continuidade, também, ao investimento em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho, procurando diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Tal facto, levou o Município, no ano de 2018, a assumir o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitiria, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública.

No entanto, o contrato sofreu alguns atrasos, o que não permitiu a sua execução durante o ano nos termos previstos.

Desta forma, o investimento em «Infraestruturas, iluminação pública e eficiência energética», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 190.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução ligeiramente superior a 143.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 34 - Infraestruturas, Iluminação e Eficiência Energética - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	500 €	500 €	0 €	0%
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	500 €	500 €	0 €	0%
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	92 400 €	91 100 €	77 150 €	85%
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	29 407 €	40 007 €	38 671 €	97%
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	69 096 €	61 096 €	27 487 €	45%
Total				**191 903 €**	**193 203 €**	**143 308 €**	**74%**

3.2.4.3.5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município teve que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

No ano de 2020, foi previsto proceder à realização da última tranche no FAM, uma vez que o Município solicitou interesse em proceder à realização da mesma no capital no Fundo ainda no decorrer do ano, conforme previsto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, deduzindo à mesma a distribuição de resultados de 2017/2018 e de 2019, de modo a ficar liberto dessa necessidade no ano de 2021.

No que respeita aos passivos financeiros, foi inscrita, em sede de orçamento inicial montante para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização anual, quer ao nível dos encargos com juros.

Desta forma, o investimento em «Ativos e passivos financeiros», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 547.000 EUR, sendo que, durante o ano, as opções tomadas, permitiram uma execução próxima dos 544.000 EUR, através do cumprimento pleno dos contratos em vigor, conforme mapa seguinte.

Mapa 35 - Ativos e Passivos Financeiros - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	2018	I	57	11 027 €	11 027 €	11 027 €	100%
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	436 582 €	436 582 €	436 284 €	100%
Encargos com juros	2018	A	36	99 200 €	98 930 €	96 373 €	97%
Total				**546 809 €**	**546 539 €**	**543 684 €**	**99%**

IV. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. BALANÇO

O ativo do Município de Borba no final de 2020 assumiu um montante na ordem dos 40,8 milhões de euros.

Mapa 36 - Evolução do Ativo - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Ativo não corrente	**35 638 490,19**	**38 812 576,54**	**8,91%**	**3 174 086,35**
Ativos fixos tangíveis	35 267 951,37	37 945 255,69	7,59%	2 677 304,32
Propriedades de investimento	0,00	0,00	-%	0,00
Ativos intangíveis	49 093,31	44 746,44	-8,85%	-4 346,87
Investimentos Participações financeiras	198 490,50	198 490,50	0,00%	0,00
Diferimentos	0,00	624 083,91	-%	624 083,91
Outras contas a receber	122 955,01	0,00	-100,00%	-122 955,01
Ativo corrente	**1 670 437,92**	**1 996 542,50**	**19,52%**	**326 104,58**
Inventários	119 088,04	112 349,85	-5,66%	-6 738,19
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	122 515,61	-%	122 515,61
Clientes, contribuintes e utentes	127 101,38	255 157,78	100,75%	128 056,40
Estado e outros entes públicos	64 659,66	61 506,74	-4,88%	-3 152,92
Outras contas a receber	725 775,08	762 390,20	5,04%	36 615,12
Diferimentos	32 394,13	76 029,86	134,70%	43 635,73
Caixa e depósitos	601 419,63	606 592,46	0,86%	5 172,83
TOTAL DO ATIVO	**37 308 928,11**	**40 809 119,04**	**9,38%**	**3 500 190,93**

O valor ativo não corrente de 38,8 milhões de euros não é comparável com o valor de 2019, apresentando um aumento próximo dos 3,2 milhões de euros (+8,91%), uma vez que por força da aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, o Município procedeu a diversos ajustamentos de transição para o SNC-AP. Estes ajustamentos reportam-se essencialmente com o reconhecimento, com ajustes relacionados com os critérios de mensuração e com retificações, ascendendo a 3.137.758 EUR. Esta situação encontra-se desenvolvida e especificada na nota 0 das «Demonstrações Financeiras».

As variações verificadas no «Ativo não corrente» dizem respeito essencialmente a acréscimos resultantes de intervenções em:

- «Bens de domínio público», como a rede de esgotos, a rede de abastecimento de água e as infraestruturas do Polo Industrial e Agrícola da Orada;
- «Edifícios e outras construções», nomeadamente no Polidesportivo de Santiago Rio de Moinhos, nos estaleiros municipais e no edifício dos Paços do Concelho:
- «Ativos Fixos Tangíveis» em curso;
- Equipamento informático e de telecomunicações, com a aquisição de servidores, equipamento de rede *wifi* e de computadores e outro equipamento para apoio ao ensino à distância;
- Desenvolvimento do projeto de Eficiência energética.

Esta situação encontra-se desenvolvida nas notas 3 e 5 das «Demonstrações Financeiras».

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um aumento superior a 326.000 EUR.

O aumento de 122.515 EUR nos «Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis» advém dos pedidos de pagamento de fundos comunitários ainda não transferidos.

A variação de 128.056 EUR em «Clientes, contribuintes e utentes» deriva do valor essencialmente do aumento das dividas de clientes de água (incluindo de cobrança duvidosa).

Em «Outras contas a receber» considera os devedores por acréscimos de rendimentos (receita de água, IMI, IMT, IUC) e de outros devedores. O decrescimento desta rubrica advém do facto de em 2019 ter também em consideração os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

No que respeita ao património líquido, o mesmo apresenta uma evolução superior a 2,7 milhões de euros comparativamente a 2019, dos quais 3,8 milhões resultam de ajustamentos de transição para o SNC-AP, como já anteriormente explicado.

Mapa 37 - Evolução do Património Líquido - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Património/Capital	20 797 571,29	20 797 571,29	0,00%	0,00
Resultados transitados	-4 665 286,82	2 320 925,93	-149,75%	6 986 212,75
Outras variações no património líquido	14 588 859,86	10 746 148,09	-26,34%	-3 842 711,77
Resultado líquido do período	93 776,23	-347 007,98	-470,04%	-440 784,21
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**30 814 920,56**	**33 517 637,33**	**8,77%**	**2 702 716,77**

Em relação ao passivo, o Município fechou o exercício de 2020 com um valor de 7,29 milhões de euros, sendo constituído em cerca de 66% por passivo não corrente e em pouco mais de 34% por passivo corrente.

Mapa 38 - Evolução do Passivo - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Passivo não corrente	**5 230 665,50**	**4 796 466,21**	**-8,30%**	**-434 199,29**
Provisões	81 238,54	82 943,37	2,10%	1 704,83
Financiamentos obtidos	4 969 819,71	4 533 834,14	-8,77%	-435 985,57
Outras contas a pagar	179 607,25	179 688,70	0,05%	81,45
Passivo corrente	**1 263 342,05**	**2 495 015,50**	**97,49%**	**1 231 673,45**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	667 259,80	-%	667 259,80
Fornecedores	50 530,29	412 920,21	717,17%	362 389,92
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13 591,20	17 026,50	25,28%	3 435,30
Estado e outros entes públicos	83 287,68	5,29	-99,99%	-83 282,39
Financiamentos obtidos	454 308,91	436 283,77	-3,97%	-18 025,14
Fornecedores de investimentos			-%	0,00
Outras contas a pagar	652 619,83	593 553,13	-9,05%	-59 066,70
Diferimentos	9 004,14	367 966,80	3986,64%	358 962,66
TOTAL DO PASSIVO	**6 494 007,55**	**7 291 481,71**	**12,28%**	**797 474,16**

Comparativamente ao período homologo, o total do passivo apresentou um aumento próximo de 800.000 EUR (+12,3%), refletindo-se o mesmo numa diminuição de cerca de 434.000 EUR no passivo não corrente e num aumento superior a 1.231.000 EUR no passivo corrente.

No passivo não corrente, a diminuição resulta essencialmente pelo cumprimento do serviço da dívida na componente a pagar em M/L prazo.

No passivo corrente o aumento significativo resulta do acréscimo das rubricas:

- «Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos», devido à introdução do projeto de Eficiência energética desenvolvido em parceria com outros Municípios do Alentejo Central e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- «Fornecedores», devido ao acréscimo referente a «fornecedores de investimentos», atendendo a que se encontram em fase de execução várias empreitadas, com realce para a «Repavimentação das Estradas e Caminhos Municipais», «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos» e «Execução de infraestruturas elétricas e de telecomunicações do Loteamento urbano na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos»;
- «Diferimentos», acréscimo de cerca de 360 mil euros, que se reporta à especialização dos subsídios ao investimento recebidos cujos projetos ainda não se encontram concluídos.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os rendimentos do ano de 2020 diminuíram em montante na ordem dos 240.000 EUR (-2,86%), para os 8,16 milhões de euros.

O aumento na rubrica das vendas, em montante superior a 252.000 EUR comparativamente a 2019, justifica-se pelo facto de em 2019 se ter procedido à anulação de receita já prescrita ou de difícil cobrança, numa operação de caráter extraordinário e pontual.

A redução de «Impostos, contribuições e taxas», de montante superior a 96.000 EUR, deve-se essencialmente à redução dos rendimentos resultantes do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis (IMT) e da redução de receita com «Taxas. Multas e outras penalidades».

A redução das transferências e subsídios correntes obtidos, de montante superior a 166.000EUR, justifica-se pelas alterações contabilísticas resultantes da transição para o SNC-AP, em que as transferências de capital (FEF e outros) passaram a estar integradas no património líquido, enquanto que em 2019 estavam contempladas nos rendimentos de forma direta.

A variação das «provisões», de montante superior a 140.000 EUR, diz respeito aos ajustes anuais considerados necessários efetuar. Em 2019 foi possível efetuar uma redução das provisões efetuadas, mas em 2020 o mesmo não se verificou, tendo sido necessário proceder a um pequeno aumento.

Mapa 39 - Evolução dos Rendimentos - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Impostos, contribuições e taxas	1 242 818,75	1 146 649,30	-7,74%	-96 169,45
Vendas	264 324,07	517 035,67	95,61%	252 711,60
Prestações de serviços e concessões	956 052,01	919 090,98	-3,87%	-36 961,03
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 923 703,49	4 757 113,80	-3,38%	-166 589,69
Trabalhos para a própria entidade	214 811,65	157 337,15	-26,76%	-57 474,50
Provisões (aumentos/reduções)	140 419,27	0,00	-100,00%	-140 419,27
Outros rendimentos e ganhos	660 844,49	665 367,03	0,68%	4 522,54
Juros e rendimentos similares obtidos	2 694,80	2 818,83	4,60%	124,03
TOTAL DOS RENDIMENTOS	**8 405 668,53**	**8 165 412,76**	**-2,86%**	**-240 255,77**

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram pouco mais de 8,5 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de custos, de cerca de 200.000 EUR, face ao apurado em 2019.

Mapa 40 - Evolução dos Gastos - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	928 864,68	855 621,64	-7,89%	-73 243,04
Fornecimentos e serviços externos	1 428 946,93	1 134 354,86	-20,62%	-294 592,07
Gastos com pessoal	3 688 934,63	3 611 806,17	-2,09%	-77 128,46
Transferências e subsídios concedidos	225 671,99	351 121,46	55,59%	125 449,47
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	656,07	1 038,51	58,29%	382,44
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	52 455,89	-%	52 455,89
Provisões	27 078,59	1 704,83	-93,70%	-25 373,76
Outros gastos e perdas	103 905,51	78 768,72	-24,19%	-25 136,79
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 795 805,61	2 323 259,91	29,37%	527 454,30
Juros e gastos similares suportados	112 028,29	102 288,75	-8,69%	-9 739,54
TOTAL DOS GASTOS	**8 311 892,30**	**8 512 420,74**	**2,41%**	**200 528,44**

A diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é fundamentado essencialmente pela redução das compras de «gasóleo», «gás» e «bens alimentares», devido ao efeito do COVID 19. O CMVMC está detalhado na nota 10 - Inventários das «Demonstrações financeiras».

Os fornecimentos e serviços externos diminuíram cerca de 300.000 EUR (-20%) comparativamente a 2019 por força do cancelamento das diversas atividades culturais e desportivas do Município, devido à pandemia de COVID-19, com especial destaque para os eventos: «Ervas & Companhia», «Queijo e sabores» e «Festa da Vinha e do Vinho».

O acréscimo de custo verificado nas «Transferências e subsídios concedidos» no montante aproximado de 125.000 EUR reflete o apoio que o Município de Borba deu às instituições sem fins lucrativos, às famílias

(bolsas de estudo, subsídios escolares, bolsas no âmbito de programas ocupacionais), e à CIMAC no âmbito de projetos desenvolvidos em parceria.

O acréscimo significativo relativo a «Gastos/reversões de depreciações e amortizações», no montante superior a 527 000 EUR, é resultado da alteração do normativo contabilístico do CIBE para o CC2. Neste âmbito foi efetuada uma análise de todos os bens inventariáveis, com especial enfase para os «Edifícios e outras construções» e para as «Infraestruturas» (de domínio publico e domínio privado do município), tendo-se procedido a ajustes e retificações, como a atualização da vida útil e a reversão de depreciações, que tiveram influencia no acréscimo dos gastos de depreciações do exercício.

Mapa 41 - Evolução dos Resultados - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 998 915,33	2 075 721,85	3,84%	76 806,52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	203 109,72	-247 538,06	-221,87%	-450 647,78
Resultado líquido do período	93 776,23	-347 007,98	-470,04%	-440 784,21

O resultado líquido do exercício apurou-se em -347 007,98 EUR, o que representa uma diminuição de -470%, face a 2019, uma vez que nesse exercício se tinha apurado positivo, em montante próximo dos 94.000 EUR.

Acresce ainda referir que a análise da situação do Município, em relação a «Rendimentos e Ganhos» e «Gastos e perdas», encontra-se desenvolvida e pormenorizada no ponto 13,14 e 30 do «Anexos às demonstrações financeiras».

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa do ano de 2020 pode, muito sucintamente, resumir-se, conforme mapa seguinte.

Mapa 42 - Resumo de Demonstração de Fluxos de Caixa – 2020

FLUXOS DE CAIXA	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 236 677,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-698 848,03
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-532 656,56
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**5 172,83**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**601 419,63**
De execução orçamental	513 740,36
De operações de tesouraria	87 679,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**606 592,46**
De execução orçamental	535 665,32
De operações de tesouraria	70 927,14

4.4. IMPACTOS FINANCEIROS DO COMBATE À PANDEMIA

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, veio declarar o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Seguiu-se o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução da Declaração do Estado de Emergência. A este veio ainda juntar-se um conjunto de diversos outros diplomas de natureza setorial.

A Câmara Municipal de Borba não podia alhear-se das suas responsabilidades públicas, aprofundando, desta forma, a sua intervenção social e económica numa fase de enormes dificuldades, sempre consciente de que este foi apenas o primeiro passo de uma perspetiva de intervenção que visará, igualmente, a recuperação da economia local a curto e médio prazo.

Assim, a Câmara Municipal de Borba tomou um conjunto de medidas para não só, enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada no contexto de pandemia, como também para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas e outras instituições, cujos impactos financeiros foram os seguintes:

Mapa 43 - Apoio às Famílias - COVID -19

DESCRIÇÃO	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGO
Despesas de Funcionamento	**11 674,05**	**11 674,05**	**11 050,42**	**10 763,78**
Bens (*)	9 738,80	9 738,80	9 735,17	9 448,53
Serviços (*)	1 935,25	1 935,25	1 315,25	1 315,25
Transferências / apoios financeiros				
Despesas de Investimento	**51 011,83**	**51 011,83**	**51 011,83**	**49 597,33**
Equipamento informático de apoio ao ensino à distancia	47 304,32	47 304,32	47 304,32	47 304,32
Outros investimentos	3 707,51	3 707,51	3 707,51	2 293,01
Transferências / apoios financeiros				
TOTAL DESPESAS	**62 685,88**	**62 685,88**	**62 062,25**	**60 361,11**

(*) A imputação das despesas de funcionamento (bens e serviços) foi feita considerando 25% dos custos totais para famílias.

Mapa 44 - Apoio a Empresas e Instituições - COVID-19

DESCRIÇÃO	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGO
Despesas de Funcionamento	**61 867,65**	**61 867,65**	**59 996,76**	**59 136,84**
Bens (*)	29 216,40	29 216,40	29 205,51	28 345,59
Serviços (*)	5 805,75	5 805,75	3 945,75	3 945,75
Transferências / apoios financeiros	26 845,50	26 845,50	26 845,50	26 845,50
Despesas de Investimento	**21 122,53**	**21 122,53**	**21 122,53**	**16 879,03**
Outros investimentos	11 122,53	11 122,53	11 122,53	6 879,03
Transferências / apoios financeiros	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
TOTAL DESPESAS	**82 990,18**	**82 990,18**	**81 119,29**	**76 015,87**

(*) - A imputação das despesas de funcionamento (bens e serviços) foi feita considerando 75% dos custos totais para empresas e outras instituições.

Assim, destas medidas de apoio, resultou, de forma direta, um aumento de despesa na ordem dos 145.000 EUR, salientando que existirá ainda eventualmente despesa, que pela sua natureza indireta, não chegou a ser devidamente «catalogada» como para fazer face à pandemia.

Mapa 45 - Despesas no combate à Pandemia - COVID-19

DESCRIÇÃO	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGO
Despesas de Funcionamento	**73 541,70**	**73 541,70**	**71 047,18**	**69 900,62**
Bens	38 955,20	38 955,20	38 940,68	37 794,12
Serviços	7 741,00	7 741,00	5 261,00	5 261,00
Transferências / apoios financeiros	26 845,50	26 845,50	26 845,50	26 845,50
Despesas de Investimento	**72 134,36**	**72 134,36**	**72 134,36**	**66 476,36**
Equipamento informático	47 304,32	47 304,32	47 304,32	47 304,32
Outros investimentos	14 830,04	14 830,04	14 830,04	9 172,04
Transferências / apoios financeiros	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
TOTAL DESPESAS	**145 676,06**	**145 676,06**	**143 181,54**	**136 376,98**

Deste modo, os impactos financeiros diretos com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, quer seja em investimento, superou os 386.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Além destes impactos diretos, podem existir outras despesas relacionadas com a pandemia, mas que devido ao seu caráter de urgência ou de complexidade, não foram devidamente comtempladas neste apuramento. Neste sentido há a referir outros impactos indiretos que estão considerados como despesas gerais ou como redução de receitas, nestes documentos de prestação de contas.

Mapa 46 - Impacto Financeiro do Combate à Pandemia - COVID-19

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas de funcionamento (a)	**71 047,18**
Despesas de investimento (a)	**72 134,36**
Redução da receita corrente (b)	**243 635,18**
IMT - Imposto Municipal de Transmissão	99 653,28
Taxas, licenças, multas e outras penalidades	39 419,80
Rendas	27 923,80
Venda de bens e serviços	71 999,36
Outras receitas	4 638,94
TOTAL IMPACTO FINANCEIRO	**386 816,72**

(a) - O valor apresentado respeita ao montante faturado apurado no mapa anterior

(b) - O apuramento da redução de receita teve por base a comparação fase ao ano transato.

4.5. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros, de liquidez, atividade, rentabilidade e estrutura financeira, apurados para os anos de 2019 e 2020.

Mapa 47 - Indicadores económico-financeiros

TIPO	INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	2019	2020
LIQUIDEZ (*)	Liquidez Geral	*Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)*	1,32	1,07
	Liquidez Reduzida	*(Ativo Corrente-Inventários) /Passivo Corrente*	1,23	1,01
	Liquidez Imediata	*Disponibilidades/Passivo Corrente*	0,48	0,32
ATIVIDADE	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-3}^{t} DF}{4}}{\sum_{t-3}^{t} A} \times 365$	18	19
RENTABILIDADE	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	*Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100*	16,64	-17,24
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	*Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100*	0,30	-1,04
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	*Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100*	0,54	-0,61
ESTRUTURA FINANCEIRA	Autonomia Financeira	*Património Líquido/Ativo*	0,83	0,82
	Solvabilidade	*Património Líquido/Passivo*	4,75	4,60
	Endividamento	*Passivo/Ativo*	0,17	0,18

(*) Atendendo ao princípio da transparência, no cálculo dos indicadores de liquidez, foi expurgado o montante de 624.083,91 EUR do «Passivo de curto prazo», uma vez que este valor respeita ao montante a pagar no médio e longo prazos, do contrato de gestão de eficiência energética, realizado pela CIMAC, em conjunto com os municípios do Alentejo Central, não sendo o mesmo passível de subdividir, no novo regime contabilístico entre curto e médio e longo prazos.

4.5.1. LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral trata-se de um indicador que relaciona, por meio de um rácio, o ativo de curto prazo com o passivo de curto prazo, com o objetivo de medir a capacidade que o Município tem para fazer face às responsabilidades de curto prazo. Pretende-se com o indicador relacionar agregados do ativo que sejam facilmente «transformáveis em dinheiro», com agregados do passivo, de modo a avaliar as dificuldades de tesouraria. Assim, quanto mais elevado se apresenta o rácio, maior é a capacidade do Município para fazer face às responsabilidades no curto prazo. No final de 2020, verifica-se que o indicador sofreu uma quebra considerável (-19%), fruto do aumento do passivo de curto prazo, não acompanhada por ativos da mesma natureza, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 1 - Liquidez Geral - 2019/2020

4.5.2. LIQUIDEZ REDUZIDA

O indicador de liquidez reduzida assume uma interpretação idêntica ao referido para a liquidez geral, pese embora a rapidez da satisfação da dívida seja agora analisada de uma forma mais restrita, isto é, não tendo em consideração o valor das existências.

Desta forma, quanto mais elevado se apresenta o rácio, maior é a capacidade do Município, com rapidez fazer face às responsabilidades. No final de 2020, verifica-se que o indicador sofreu uma quebra considerável (-22 pontos base), fruto do aumento do passivo de curto prazo, não acompanhada por ativos da mesma natureza, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 2 - Liquidez Reduzida - 2019/2020

4.5.3. LIQUIDEZ IMEDIATA

Este indicador mede o grau em que os créditos a curto prazo estão passíveis de ser cobertos pelas disponibilidades do Município. Assim, em 2019, 48% do passivo de curto prazo do Município encontrava-se coberto pelas suas disponibilidades, enquanto, em 2020 essa percentagem apresente uma diminuição para apenas 32%. Com a análise deste rácio, poder-se-á concluir que, em 2020, cerca de um terço das dívidas de curto prazo do Município encontra-se coberto pelas disponibilidades existentes, conforme gráfico seguinte.

Gráfico 3 - Liquidez Imediata - 2019/2020

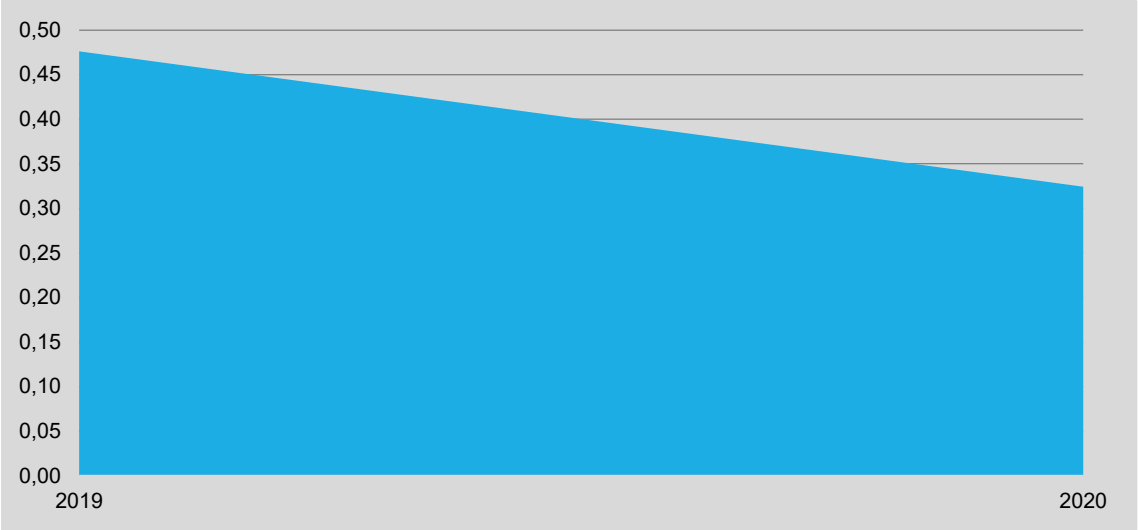

4.5.4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

O «Prazo médio de pagamentos» é o tempo médio que o Município leva a pagar aos seus fornecedores.

Trata-se de um indicador de crucial importância, na medida em que quanto mais reduzido for o «Prazo médio de pagamentos», maior é o dinamismo económico gerado pelos investimentos municipais.

Este indicador é definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, da Resolução n.º 34/2008 do Conselho de Ministros, constando o cálculo do «Prazo médio de pagamentos», nos últimos 2 anos trimestres no mapa seguinte.

Mapa 48 - Prazo Médio de Pagamentos - 2019/2020

PMP					
2019			2020		
		Nº de dias			Nº de dias
∑ DF	581 016 €	18	∑ DF	412 920 €	19
∑ A	2 931 020 €		∑ A	1 989 977 €	

Pela análise do quadro anterior e no gráfico seguinte podemos constatar que o «Prazo médio de pagamentos» do Município, em 2020, se mantém abaixo dos 20 dias e sem alterações significativas no biénio 2019-2020.

Para melhor compreensão, apresenta-se no gráfico seguinte, a evolução do indicador, nos períodos compreendidos entre 2012 e 2020.

Gráfico 4 - Prazo Médio de Pagamentos - 2012/2020

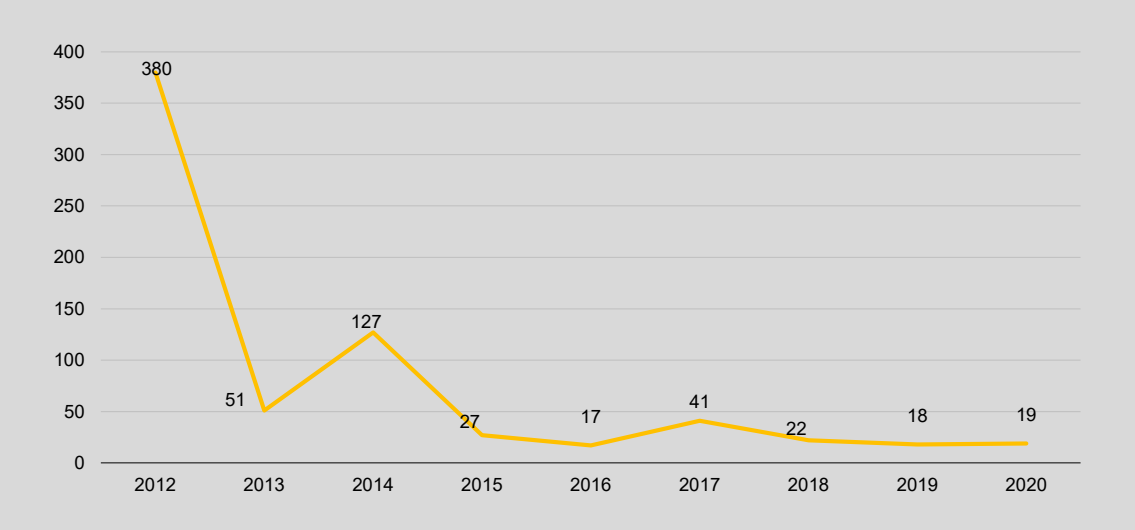

4.5.5. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO VOLUME DE NEGÓCIOS (ROVN)

Este rácio indica a margem final obtida através das vendas e prestações de serviços do Município. Os valores para este rácio serão tanto melhores quanto maior for o valor apurado. Assim, em 2019, o Município apresentava este indicador com valor positivo, demonstrando que os resultados operacionais positivos estavam a ser cobertos pelas vendas e pelas prestações de serviços. Em 2020, o indicador sofreu um revés, entrando em terreno negativo, pelo facto de os resultados operacionais apresentarem valor negativo (em grande parte pelas depreciações apuradas em resultado das novas regras originadas pela transição de sistema contabilístico), conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 5 - Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios - 2012/2020

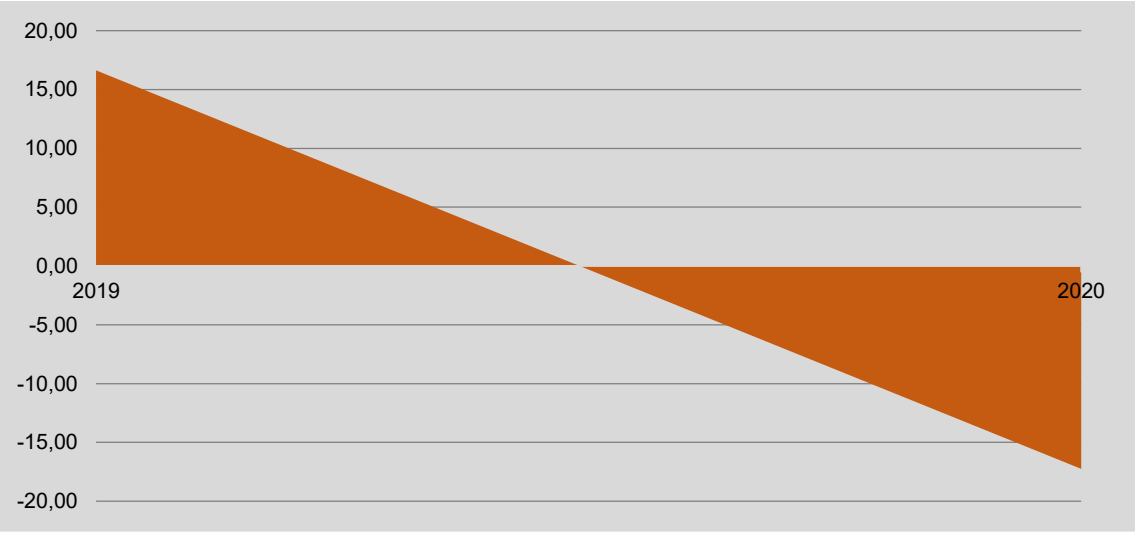

4.5.6. RENTABILIDADE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (RPL)

A «Rentabilidade do património líquido» é um indicador de desempenho dos capitais investidos, independentemente da forma de financiamento. Este indicador apresenta o peso dos resultados líquidos no património líquido do Município, determinando a sobrevivência financeira no longo prazo e a atração de capitais alheios. Pela medição deste indicador nos últimos 2 exercícios económicos verifica-se que em 2019 o indicador apresentou um valor positivo, atendendo ao facto de terem sido alcançados resultados líquidos positivos. No final de 2020, a situação inverte-se, passando o indicador para terreno negativo, uma vez que, apesar de o património líquido, ter apresentado um aumento próximo dos 9% (+2,7 milhões de euros), foram apurados, no exercício, resultados líquidos negativos, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 6 - Rentabilidade do Património Líquido - 2012/2020

4.5.7. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO (ROA)

Este indicador transmite informação sobre a capacidade de os ativos do Município gerarem resultados para sua sustentabilidade financeira. Pela medição deste indicador nos 2 últimos exercícios económicos verifica-se que o indicador diminuiu 18%, passando para terreno negativo, uma vez que, ao invés de 2019, no ano de 2020, foram apurados resultados líquidos negativos.

Gráfico 7 - Rentabilidade Operacional do Ativo - 2012/2020

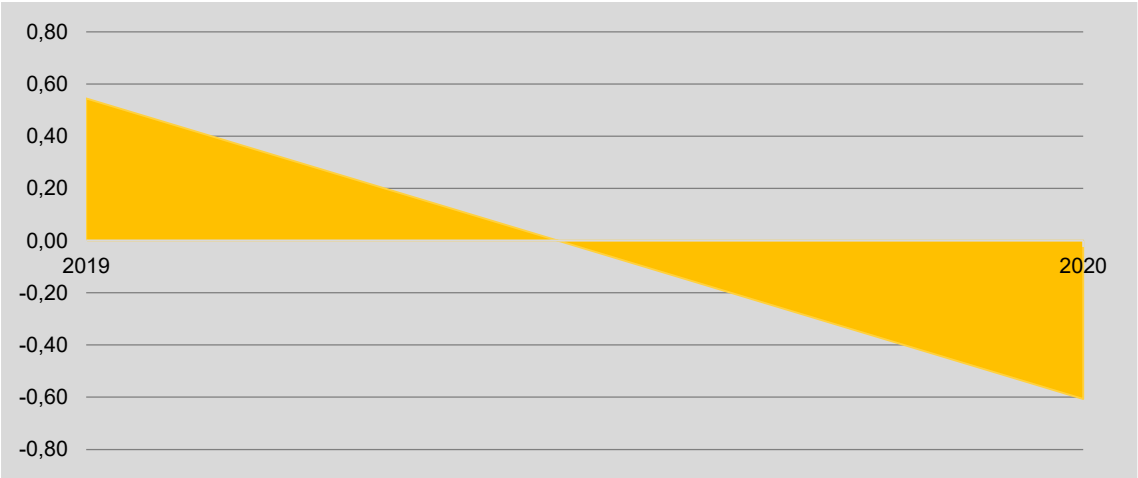

4.5.8. AUTONOMIA FINANCEIRA

A autonomia financeira mede o grau de solvabilidade do Município, através da comparação entre «Património líquido» e «Ativo». Assim, quanto maior o grau de «Autonomia financeira», maior será a capacidade de o Município fazer face aos seus compromissos financeiros de longo prazo. Em 2019, este indicador apresentava um valor de 0,826 tendo baixado ligeiramente, em 2020, para 0,821. Esta ligeira flutuação, apenas demonstra que, apesar do património líquido ter apresentado um aumento próximo dos 9% (+2,7 milhões de euros), o mesmo não se refletiu no ativo, de modo a que este acompanhasse o referido aumento, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 8 - Autonomia Financeira - 2012/2020

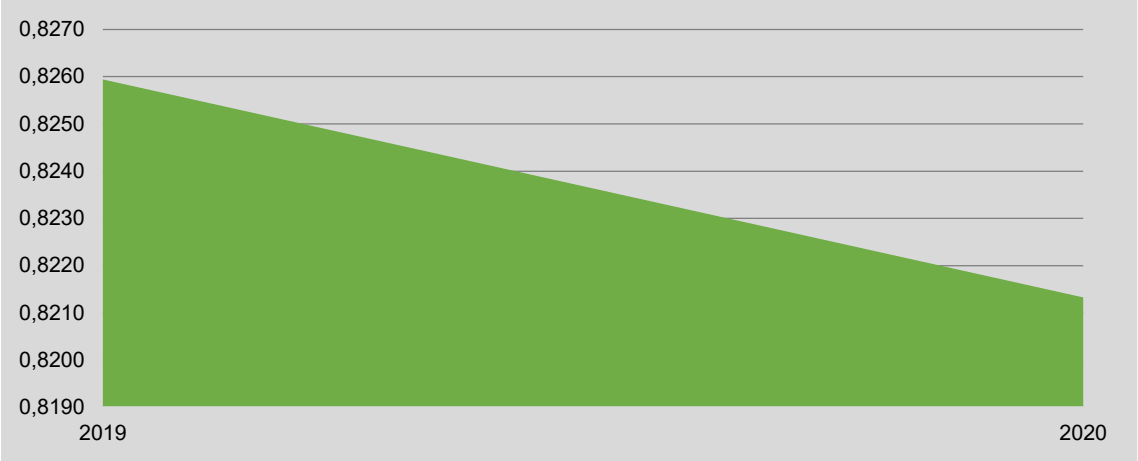

4.5.9. SOLVABILIDADE

Este indicador representa, por meio de um rácio, o peso do Património líquido do Município no total do Passivo. Assim, quanto mais elevado o indicador, melhor solução tem o Município, para com o seu Património líquido, fazer face às dívidas de curto, médio e longo prazos. Entre 2019 e 2020, o indicador apresenta uma diminuição de 3%, demonstrando que apesar do património líquido ter apresentado um aumento próximo dos 9% (+2,7 milhões de euros), o mesmo não se refletiu no passivo, de modo a que este acompanhasse o referido aumento, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 9 - Solvabilidade - 2012/2020

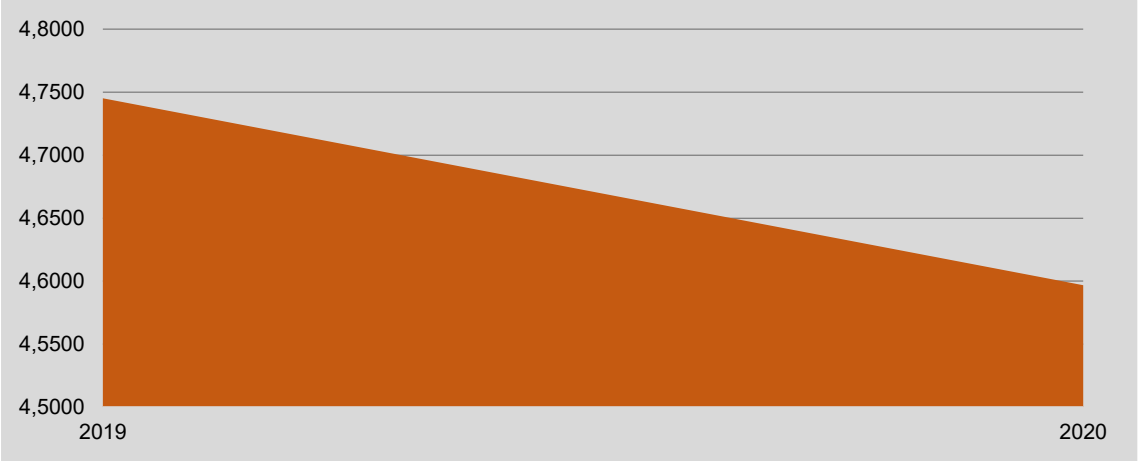

4.5.10. ENDIVIDAMENTO

Este indicador representa, por meio de um rácio, o peso do total do Passivo no total do Ativo do Município. Assim, quanto mais elevado se apresentar o mesmo, maior será o endividamento do Município, visto aumentar a diferença entre Ativo e Passivo. No ano de 2019, o Passivo representava 17,4% do total do Ativo do Município, tendo o mesmo em 2020, passado a representar 17,9%, o que configura um aumento do indicador próximo dos 3%, conforme gráfico seguinte.

Gráfico 10 - Endividamento - 2012/2020

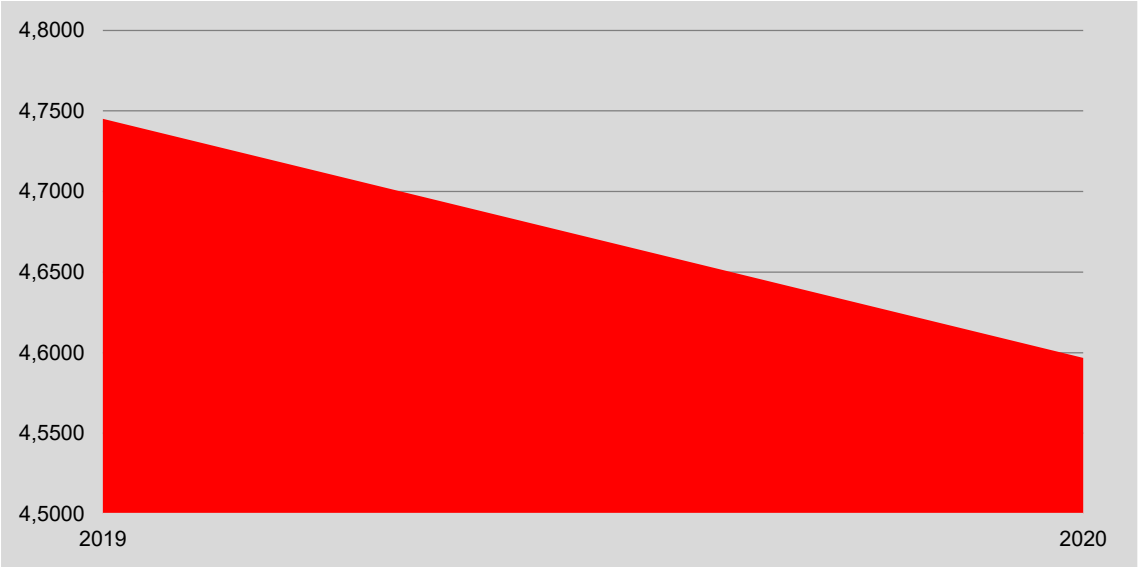

4.6. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

O Município de Borba terminou o ano de 2020 com um endividamento de 6,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 516.000 EUR (+9%) face a 2019, justificando-se esta situação, essencialmente, com os investimentos em curso e o contrato de gestão de eficiência energética[48], conforme melhor se espelha no mapa respeitante ao endividamento de curto e de médio e longo prazos.

Mapa 49 - Evolução do Endividamento - 2019/2020

DESCRIÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Total do Passivo	**6 494 007,55**	**7 291 481,71**	**12,28%**	**797 474,16**
(-) Operações de Tesouraria	87 679,27	70 927,14	-19,11%	-16 752,13
(-) Fundo de Apoio Municipal	11 027,25	0,00	-100,00%	-11 027,25
(-) Provisões	81 238,54	82 943,37	2,10%	1 704,83
(-) Diferimentos	9 004,14	367 966,80	3986,64%	358 962,66
(-) Credores por acréscimos de gastos	623 894,50	572 281,86	-8,27%	-51 612,64
TOTAL DA DÍVIDA	**5 681 163,85**	**6 197 362,54**	**9,09%**	**516 198,69**

48 Na vigência do POCAL, o conjunto de municípios associados na CIMAC desenvolveram um procedimento de Eficiência Energética, consubstanciado num contrato de concessão. De acordo com o art.º 114.º da LOE/2020, que por sua vez remete para o art.º 108.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, divulga-se que o Município de Borba, passou a incluir no seu passivo, a dívida resultante do contrato de concessão de Eficiência Energética. O procedimento foi desenvolvido pela CIMAC em representação dos 14 municípios integrantes na CIM, entidade que evidencia nas suas contas, o valor global do ativo em concessão e do respetivo passivo. Por sua vez, cada um dos municípios reconhece nas suas contas, à data de 01/01/2020, em «Diferimentos», no caso de Borba, 624.083,91 EUR em Ativos não correntes e 43.175,89 EUR em Ativos correntes e, simultaneamente no passivo «Credores por transferências e subsídios» 667.259,80 EUR.

As dívidas de curto prazo aumentaram cerca de 345.000 EUR para um montante na ordem de 927.000 de euros e as dividas de médio e longo prazo aumentaram cerca de 170.000 EUR para um montante na ordem de 5,27 milhões de euros.

Mapa 50 - Endividamento Municipal - 2019/2020

MATURIDADE	DESCRIÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
CURTO PRAZO	Fornecedores	50 530,29	412 920,21	717,17%	362 389,92
	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis - Exigível no curto prazos (*)	0,00	43 175,89	-%	43 175,89
	Credores diversos	77 083,06	34 825,87	-54,82%	-42 257,19
	Financiamentos Obtidos - Exigível a curto prazo	454 308,91	436 283,77	-3,97%	-18 025,14
	TOTAL DE CURTO PRAZO	**581 922,26**	**927 205,74**	**59,33%**	**345 283,48**
MÉDIO E LONGO PRAZOS	Financiamentos Obtidos - Exigível a M/L prazo	4 969 819,71	4 533 834,14	-8,77%	-435 985,57
	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis - Exigível no M/L prazos (*)	0,00	624 083,91	-%	624 083,91
	Outras contas a pagar - Doação com encargos	129 421,88	112 238,75	-%	-17 183,13
	TOTAL DE M/L PRAZO	**5 099 241,59**	**5 270 156,80**	**3,35%**	**170 915,21**
TOTAL GERAL		**5 681 163,85**	**6 197 362,54**	**9,09%**	**516 198,69**

(*) - Em «Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis» constam os valores referentes ao projeto de Eficiência energética. Neste mapa é possível identificar os valores referentes a curto prazo e a médio de longo prazo, no entanto no balanço não é possível fazer essa distinção, atendendo ao facto da conta não estar desagregada com essa diferenciação. Todo o valor encontra-se registado no «passivo não corrente».

Nos termos do RFALEI[49], a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas.

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, que o Município não detém, na presente data.

Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Borba, o valor total é de 6,2 milhões de euros, o que compara com os 5,7 milhões de euros apurados, no final de 2019.

49 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro) e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Mapa 51 - Dívida Global - 2019/2020

DESCRIÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1 - Limite da Dívida Total	**9 893 114,53**	**10 156 739,74**	**2,66%**	**263 625,21**
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	**5 681 163,85**	**6 197 362,54**	**9,09%**	**516 198,69**
Dívida Total	5 681 163,85	6 197 362,54	9,09%	516 198,69
Empréstimos bancários excluídos do cálculo	0,00	0,00	-%	0,00
3 - Contribuição das Participadas	**28 756,70**	**32 761,24**	**13,93%**	**4 004,54**
CIMAC (*)	28 643,30	32 626,52	13,91%	3 983,22
AMPV (*)	113,40	134,72	18,80%	21,32
4 - Divida Global (2) +(3)	**5 709 920,55**	**6 230 123,78**	**9,11%**	**520 203,23**
5 - MARGEM DE ENDIVIDAMENTO (1)-(4)	**4 183 193,98**	**3 926 615,96**	**-6,13%**	**-256 578,02**

(*) - Informação disponível mais recente à data da elaboração dos presentes documentos.

V. ANÁLISE ORÇAMENTAL

5.1. EXECUÇÃO DA RECEITA

No exercício orçamental em análise, a receita atingiu um montante superior a 8,5 milhões de euros, e uma taxa de execução de 87,5%. As receitas correntes corresponderam a 84,2% do total da receita, a receita de capital a 9,5% e as outras receitas a 6,3%.

A receita corrente aumentou mais de 52.360 EUR (+0,7%), devido essencialmente ao aumento determinado pelas transferências com origem no Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e participação na receita do IVA) e à diminuição da atividade económica registada no Município, provocada pela pandemia do SARS-CoV-2 (que a não ocorrer teria permitido melhorias nas restantes receitas em que se verificaram diminuições consideráveis).

A receita de capital aumentou mais de 62%, essencialmente devido ao aumento determinado pelas transferências com origem no Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) e pelo reembolso de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por fundos europeus.

Mapa 52 - Execução da Receita - 2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020				Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
	RECEITA COBRADA	RECEITA PREVISTA	RECEITA COBRADA	TX. EXECUÇÃO	% NO TOTAL		
1. Impostos Diretos	1 079 551,14	1 017 300,00	981 159,75	96,4%	11,5%	-9,1%	-98 391,39
Imposto municipal sobre imóveis	641 114,07	641 400,00	640 751,64	99,9%	7,5%	-0,1%	-362,43
Imposto único de circulação	146 074,25	144 300,00	144 243,77	100,0%	1,7%	-1,3%	-1 830,48
Imposto municipal sobre transmissões	265 904,86	197 250,00	161 870,20	82,1%	1,9%	-39,1%	-104 034,66
Derrama	26 457,96	34 350,00	34 294,14	99,8%	0,4%	29,6%	7 836,18
2. Impostos Indiretos	27 128,15					-100,0%	-27 128,15
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	72 399,29	91 750,00	47 670,31	52,0%	0,6%	-34,2%	-24 728,98
5. Rendimentos de Propriedade	357 920,24	358 200,00	357 825,81	99,9%	4,2%		-94,43
6. Transferências Correntes	4 465 134,83	4 788 347,64	4 734 477,22	98,9%	55,6%	6,0%	269 342,39
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 082 052,77	1 397 300,00	1 019 109,90	72,9%	12,0%	-5,8%	-62 942,87
8. Outras Receitas Correntes	35 126,09	42 066,18	31 430,10	74,7%	0,4%	-10,5%	-3 695,99
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7 119 312,51**	**7 694 963,82**	**7 171 673,09**	**93,2%**	**84,2%**	**0,7%**	**52 360,58**
9. Venda de Bens de Investimento	23 572,20	95 060,40	49 384,30	52,0%	0,6%	109,5%	25 812,10
10. Transferência de Capital	475 190,00	1 398 170,66	751 502,69	53,7%	8,8%	58,1%	276 312,69
13. Outras Receitas Capital	0,00	8 383,66	8 381,63	100,0%	0,1%	838163,0%	8 381,63
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	**498 762,20**	**1 501 614,72**	**809 268,62**	**53,9%**	**9,5%**	**62,3%**	**310 506,42**
15. Repos. não Abat. aos Pagamentos	1 695,55	20 900,00	20 863,98	99,8%	0,2%	1130,5%	19 168,43
16. Saldo da gerência anterior	281 642,00	513 740,36	513 740,36	100,0%	6,0%	82,4%	232 098,36
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**283 337,55**	**534 640,36**	**534 604,34**	**100,0%**	**6,3%**	**88,7%**	**251 266,79**
TOTAL DAS RECEITAS	**7 901 412,26**	**9 731 218,90**	**8 515 546,05**	**87,5%**	**100,0%**	**7,8%**	**614 133,79**

Quanto à sua repartição, as «transferências correntes» são a maior fonte de financiamento da atividade municipal, com cerca de 56% do total da receita, seguida da «venda de bens e serviços correntes» (12%) e dos «impostos diretos» (11,5%).

Gráfico 10 - Repartição da Despesa - 2020

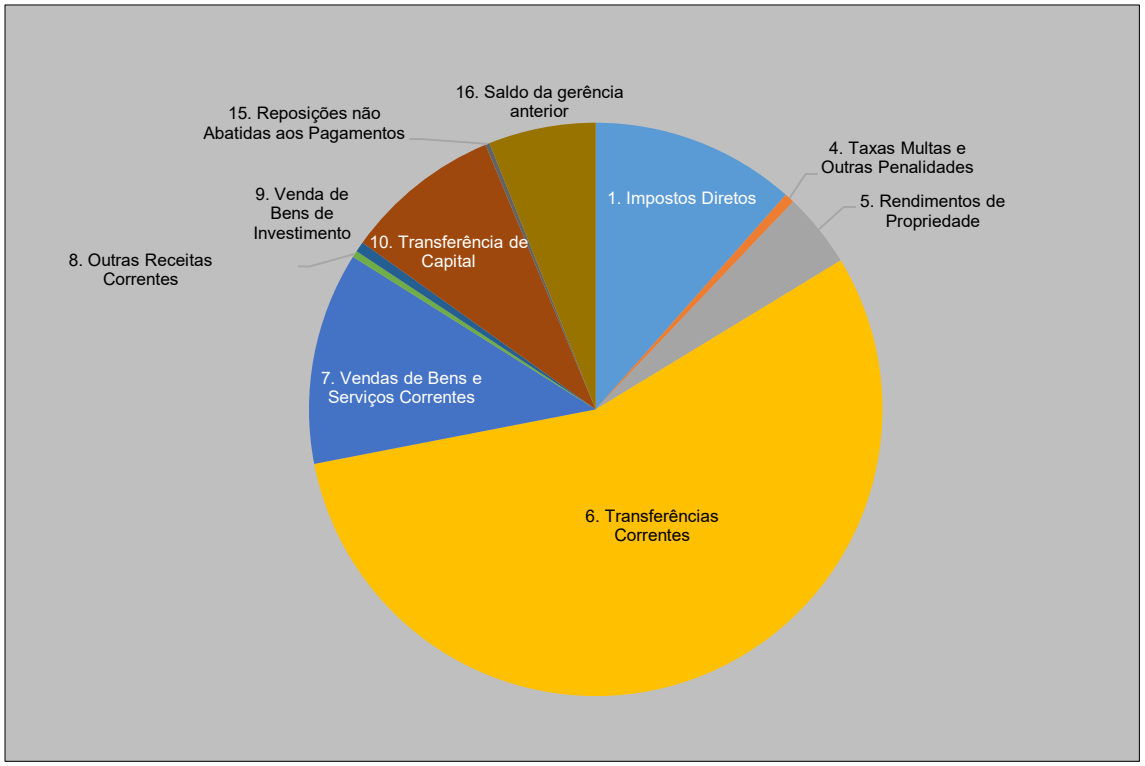

5.1.1. IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos diminuíram cerca de 100.000 EUR (- 9,1%%) comparativamente com 2019. A maior diminuição verifica-se no Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que apresenta uma quebra superior a 100.000 EUR (-39%) e que não conseguiu ser compensada pela melhoria verificada na derrama, que apesar de apresentar um aumento de cerca de 30% é pouco expressiva em montante.

Mapa 53 - Impostos Diretos - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1. Impostos Diretos	**1 079 551,14**	**981 159,75**	**-9,11%**	**-98 391,39**
Imposto municipal sobre imóveis	641 114,07	640 751,64	-0,06%	-362,43
Imposto único de circulação	146 074,25	144 243,77	-1,25%	-1 830,48
Imposto municipal sobre transmissões	265 904,86	161 870,20	-39,12%	-104 034,66
Derrama	26 457,96	34 294,14	29,62%	7 836,18

5.1.2. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram cerca de 25.000 EUR. A redução verificada é justificada essencialmente pela diminuição ocorrida nas taxas respeitantes a mercados e feiras (-12.148 EUR, correspondente a -87%) e a ocupação da via pública feiras (-6.500 EUR, correspondente a -65%).

Mapa 54 - Taxas, Multas e Outras Penalidades - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	**72 399,29**	**47 670,31**	**-34,16%**	**-24 728,98**
Taxas	65 745,97	44 548,77	-32,24%	-21 197,20
Multas e outras penalidades	6 653,32	3 121,54	-53,08%	-3 531,78

5.1.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Os rendimentos de propriedade advêm essencialmente da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, SA (que em 2020 assumiu o montante de 342.445 EUR) e da Águas do Vale do Tejo, SA (que em 2020 assumiu o montante de 12.735 EUR), não apresentando alterações significativas em comparação com o período homólogo, conforme se pode verificar na tabela seguinte.

Mapa 55 - Rendimentos de Propriedade - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
5. Rendimentos de Propriedade	**357 920,24**	**357 825,81**	**-0,03%**	**-94,43**
MEO, SA	2 629,44	2 629,44	0,00%	0,00
EDP Distribuição Energia, SA / E-Redes, SA	342 593,48	342 460,97	-0,04%	-132,51
Águas do Vale do Tejo, SA	12 697,32	12 735,41	0,30%	38,09

5.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Fixa no IRS, as comparticipações comunitárias de projetos cofinanciados por fundos europeus e outras transferências, de onde se destacam as transferências no âmbito da Educação.

De salientar o aumento superior a 355.000 EUR nas verbas oriundas do orçamento do estado, a que corresponde um crescimento de cerca de 10%, verificando-se uma diminuição nas restantes transferências, ainda que, no cômputo geral, se tenha verificado na totalidade das transferências correntes recebidas um acréscimo próximo dos 270.000 EUR (+6%).

Mapa 56 - Transferências correntes - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
6. Transferências Correntes	**4 465 134,83**	**4 734 477,22**	**6,03%**	**269 342,39**
Receita do Orçamento do Estado	3 606 704,00	3 961 767,73	9,84%	355 063,73
Transferências no âmbito da educação	616 950,74	574 922,16	-6,81%	-42 028,58
Comparticipação comunitária de projetos	26 235,64	21 836,42	-16,77%	-4 399,22
Outras	215 244,45	175 950,91	-18,26%	-39 293,54

5.1.5. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A venda de bens e serviços correntes diminui cerca de 63.000 EUR (-6%). Esta redução operou-se pelos seguintes motivos:

- Redução da receita de produtos alimentares e bebidas, que respeita, essencialmente às refeições fornecidas aos alunos nas cantinas escolares, sob administração direta do Município, em cerca de 33.000 EUR (-53%), atendendo ao facto de os estabelecimentos escolares se terem encontrado encerrados, para cumprimento da declaração do estado de emergência, por motivo de pandemia do SARS-CoV-2;
- Aumento da receita de água, respeitante ao fornecimento de água, na ordem dos 44.000 EUR (+10%), de acordo com o tarifário aprovado para o ano de 2021, que foi alvo de parecer pela ERSAR;
- Aumento da receita de saneamento, respeitante ao serviço prestado com saneamento de águas residuais, na ordem dos 14.000 EUR (+9%), de acordo com o tarifário aprovado para o ano de 2021, que foi alvo de parecer pela ERSAR;
- Aumento da receita de resíduos sólidos, respeitante ao serviço prestado com a gestão de resíduos urbanos, na ordem dos 13.000 EUR (+6%), de acordo com o tarifário aprovado para o ano de 2021, que foi alvo de parecer pela ERSAR;
- Redução da receita de transportes escolares, na ordem dos 13.000 EUR (-70%), atendendo ao facto de os estabelecimentos escolares se terem encontrado encerrados, para cumprimento da declaração do estado de emergência, por motivo de pandemia do SARS-CoV-2;
- Redução de rendas, na ordem dos 44.000 EUR (-36%), pela não realização das atividades normais pelo efeito da pandemia de Covid-19, que levou a Câmara Municipal a deliberar a sua redução e/ou isenção, para mitificação dos efeitos provocados pela pandemia do SARS-CoV-2.

Mapa 57 - Venda de bens e serviços correntes - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
7. Venda de bens e serviços correntes	**1 082 052,77**	**1 019 109,90**	**-5,82%**	**-62 942,87**
Venda de bens	483 028,33	486 821,18	0,79%	3 792,85
Serviços	472 698,75	451 447,63	-4,50%	-21 251,12
Rendas	126 325,69	80 841,09	-36,01%	-45 484,60

5.1.6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As outras receitas correntes são uma rubrica residual, na qual a maioria da receita arrecada compreende as indeminizações de seguros. Em 2020 verifica-se uma diminuição de 10%, no montante de cerca 3.700 EUR, salientando, no entanto que se trata de uma rúbrica de manifesta dificuldade de previsão e na qual os valores arrecadados se revelam sem grande expressão.

Mapa 58 - Outras receitas correntes - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
7. Outras receitas correntes	**35 126,09**	**31 430,10**	**-10,52%**	**-3 695,99**
Indeminização de seguros	27 413,43	29 017,17	5,85%	1 603,74
Diversas	7 712,66	2 412,93	-68,71%	-5 299,73

5.1.7. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A alienação de lotes originou o crescimento desta rubrica orçamental em cerca de 26.000 EUR (+110%). A referida receita, ocorrida em 2020, respeitou às alienações dos lotes constantes na tabela seguinte.

Mapa 59 - Venda de bens de investimento - 2020

DESCRIÇÃO DOS LOTES ALIENADOS	ANO DA VENDA	VALOR TOTAL DA VENDA	RECEBIDO EM 2020		POR RECEBER NO FINAL DE 2020
			VALOR	%	
Zona Industrial do Alto dos Bacêlos					
Lote 16-D	2020	25 000,00	5 000,00	20,00%	20 000,00
Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada					
Lote 5	2020	15 450,00	15 450,00	100,00%	
Lote 8	2020	12 000,00	12 000,00	100,00%	
Zona Industrial da Cruz de Cristo					
Lote 77	2020	19 250,00	962,50	5,00%	18 287,50
Loteamento Habitacional do Forno - Orada					
Lotes 42 e 43	2019	18 499,00	12 949,30	70,00%	
Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos					
Lote 1	2019	10 075,00	3 022,50	30,00%	4 030,00
TOTAL		**100 274,00**	**49 384,30**		**42 317,50**

5.1.8. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Nas transferências de capital, para além das transferências do Orçamento do Estado, no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e das verbas previstas no n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI, são contabilizadas as receitas provenientes das comparticipações comunitárias de projetos cofinanciados.

No que respeita às transferências do Orçamento de Estado, verificou-se um acréscimo próximo dos 61.000 EUR (+13%), respeitando cerca de 31.000 EUR à atualização do FEF_k e 30.000 EUR à atualização das verbas previstas no n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI.

Relativamente às participações comunitárias de projetos cofinanciados verificou-se um acréscimo próximo dos 216.000 EUR, pelo facto de se terem dado início a operações com candidatura aprovada, que foram alvo de reembolso de pedidos de pagamento efetuados às respetivas Autoridades de Gestão.

Mapa 60 - Transferências de capital - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
10. Transferências de capital	**475 190,00**	**751 502,69**	**58,15%**	**276 312,69**
Transferências de Orçamento de Estado	475 190,00	535 907,00	12,78%	60 717,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital)	370 435,00	401 138,00	8,29%	30 703,00
N.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013	104 755,00	134 769,00	28,65%	30 014,00
Participações comunitárias de projetos cofinanciados	0,00	215 595,69	-%	215 595,69

5.1.9. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

As outras receitas de capital são uma rubrica residual, na qual a maioria da receita arrecada compreende situações de carater extraordinário, sem enquadramento nas rubricas manifestamente mais utilizadas. Em 2019 não se verificou qualquer execução nesta rubrica, no entanto, em 2020, a mesma apresenta execução, em montante superior a 8.000 EUR, compreendendo 2 situações pontuais, nomeadamente:

- O recebimento da verba respeitante à venda de um trator do parque de máquinas do Município, que se considerava obsoleto e sem utilização (2.868 EUR);
- O recebimento de resultados do FAM, respeitantes aos exercícios de 2017 a 2019, no montante de 5.513,63 EUR.

Mapa 61 - Outras receitas de capital - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
13. Outras receitas de capital	**0,00**	**8 381,63**	**-%**	**8 381,63**
Outras	0,00	8 381,63	-%	8 381,63

5.2. EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa ascendeu em 2020 a cerca de 8 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 82%.

As despesas correntes ascenderam a cerca de 6 milhões de euros e as de capital a cerca de 2 milhões de euros, com um peso relativo de 75% e 25%, respetivamente.

Comparativamente a 2019, verifica-se um incremento de cerca de 600.000 EUR (+8%), mas este aumento da despesa é unicamente justificado pelo aumento verificado nas despesas de capital (superior a 1 milhão de euros), relacionado com a aquisição de bens de capital, respeitando, essencialmente, ao pagamento de despesa de operações cofinanciadas por fundos comunitários.

Mapa 62 - Execução da Despesa - 2020

DESCRIÇÃO	2019	2020				Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
	DESPESA PAGA	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA PAGA	TX. EXEC.	% NO TOTAL		
1 - Despesas com Pessoal	3 678 020,35	3 829 142,43	3 659 159,07	95,56%	45,85%	-0,51%	-18 861,28
Remunerações Certas Permanentes	2 748 522,49	2 767 444,43	2 684 978,67	97,02%	33,65%	-2,31%	-63 543,82
Abonos Variáveis e Eventuais	106 311,20	166 243,00	114 349,76	68,78%	1,43%	7,56%	8 038,56
Segurança Social	823 186,66	895 455,00	859 830,64	96,02%	10,77%	4,45%	36 643,98
2 - Aquisição Bens Serviços Correntes	2 353 733,06	2 128 062,30	1 868 336,62	87,80%	23,41%	-20,62%	-485 396,44
Aquisição de bens	947 575,47	901 940,00	801 797,20	88,90%	10,05%	-15,38%	-145 778,27
Aquisição de serviços	1 406 157,59	1 226 122,30	1 066 539,42	86,98%	13,37%	-24,15%	-339 618,17
3 - Juros e outros encargos	103 915,79	98 930,00	96 372,76	97,42%	1,21%	-7,26%	-7 543,03
4 - Transferências Correntes	285 888,70	396 198,20	364 684,25	92,05%	4,57%	27,56%	78 795,55
6 - Outras Despesas Correntes	3 500,00	2 680,37	73,24	2,73%	0,00%	-97,91%	-3 426,76
TOTAL DE DESPESA CORRENTE	**6 425 057,90**	**6 455 013,30**	**5 988 625,94**	**92,77%**	**75,05%**	**-6,79%**	**-436 431,96**
7 - Aquisição de Bens de Capital	410 785,81	2 683 142,99	1 488 707,77	55,48%	18,66%	262,40%	1 077 921,96
8 - Transferências de Capital	23 086,70	144 953,36	55 235,97	38,11%	0,69%	139,25%	32 149,27
9 - Ativos Financeiros	22 054,50	11 027,25	11 027,25	100,00%	0,14%	-50,00%	-11 027,25
10 - Passivos Financeiros	506 686,99	436 582,00	436 283,80	99,93%	5,47%	-13,89%	-70 403,19
11 - Outras Despesas de Capital		500,00					
TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL	**962 614,00**	**3 276 205,60**	**1 991 254,79**	**60,78%**	**24,95%**	**106,86%**	**1 028 640,79**
TOTAL DA DESPESA	**7 387 671,90**	**9 731 218,90**	**7 979 880,73**	**82,00%**	**100,00%**	**8,02%**	**592 208,83**

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram cerca de 46% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 23% e a aquisição de bens de capital com cerca de 19%.

Gráfico 11 - Repartição da despesa - 2020

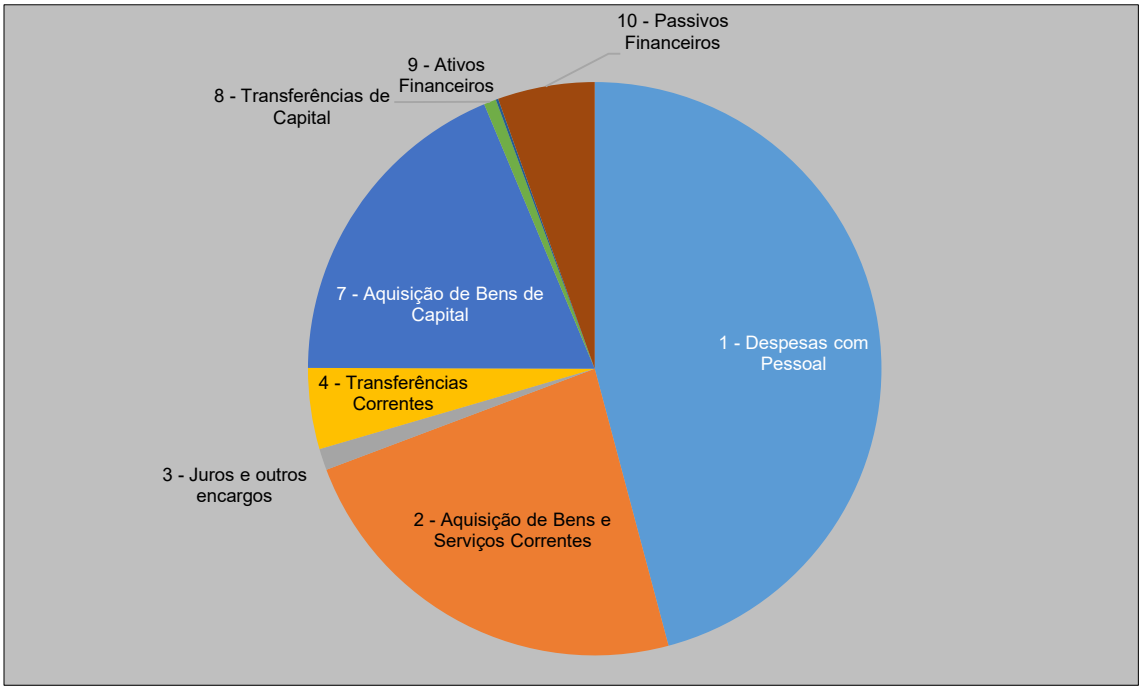

5.2.1. DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal apresentam, em 2020, uma variação negativa de cerca de 19.000 EUR relativamente ao ano anterior (-0,5%), ascendendo a 3,66 milhões de euros.

A variação negativa dos encargos com pessoal reflete-se, essencialmente nas remunerações certas e permanentes (-63.500 EUR, representando uma diminuição de 2,3%), em contraciclo com os abonos variáveis e eventuais que apresentam um acréscimo de 8.000 EUR (+8%) e os encargos com a Segurança Social que cresceram cerca de 37.000 EUR (+4,5%).

Os fatores que mais contribuíram para estas variações foram:

- A diminuição de pessoal em funções nos quadros (-67.000 EUR, correspondendo a -4%);
- A diminuição de pessoal em regime de tarefa e avença (-11.400 EUR, correspondendo a -89%);
- O aumento do pessoal em funções contratado a termo (+13.250 EUR, correspondendo a +100%);
- O aumento dos outros suplementos e prémios (+25.000 EUR, correspondendo a +179%);
- A diminuição dos subsídios de férias e de natal (-10.000 EUR, correspondendo a -3%).

Mapa 63 - Despesas com pessoal - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1 - Despesas com Pessoal	**3 678 020,35**	**3 659 159,07**	**-0,51%**	**-18 861,28**
Remunerações Certas e Permanentes	2 748 522,49	2 684 978,67	-2,31%	-63 543,82
Abonos Variáveis e Eventuais	106 311,20	114 349,76	7,56%	8 038,56
Segurança Social	823 186,66	859 830,64	4,45%	36 643,98

5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As aquisições de bens e serviços, com uma variação negativa de 485.000 EUR (-21%) relativamente ao ano anterior, verificando-se que para esse decréscimo contribuiu a aquisição de bens com -146.000 EUR (-15%) e a aquisição de serviços com -340.000 EUR (-24%).

Mapa 64 - Aquisição de bens e serviços correntes - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
2 - Aquisição de bens e serviços correntes	**2 353 733,06**	**1 868 336,62**	**-20,62%**	**-485 396,44**
Aquisição de bens	947 575,47	801 797,20	-15,38%	-145 778,27
Aquisição de serviços	1 406 157,59	1 066 539,42	-24,15%	-339 618,17

5.2.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS

Os juros e outros encargos apresentam um decréscimo de 7.500 EUR (-7%) comparativamente a 2019, devido ao facto de o Município assumir encargos com juros, essencialmente, para dar cumprimento ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados.

Por outro lado, importa referir que a maioria dos empréstimos de médio e longo prazo contratados assumem taxas indexantes (Euribor a 12 meses) que se encontram negativas (à data) e assumem *spreads* bastante baixos.

Mapa 65 - Juros e Outros Encargos - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
3 - Juros e outros encargos	**103 915,79**	**96 372,76**	**-7,26%**	**-7 543,03**
Juros da dívida pública	103 185,50	96 108,06	-6,86%	-7 077,44
Outros encargos correntes da dívida pública	16,60	16,60	0,00%	0,00
Juros de locação financeira	586,43	27,64	-95,29%	-558,79
Outros juros	127,26	220,46	73,24%	93,20

5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, apresentam, relativamente aos valores executados no ano anterior, um acréscimo próximo dos 129.000 EUR (+45%), totalizando, no ano, cerca de 365.000 EUR.

As transferências para a Administração Local assumiram um acréscimo superior a 46.000 EUR (+32%), verificando-se este aumento ter sido distribuído em cerca de 42.000 EUR para Associações de Municípios (essencialmente para a CIMAC) e cerca de 5.000 EUR para as Freguesias.

As Instituições sem fins lucrativos assumiram um acréscimo de transferências em montante superior a 29.000 EUR (+41%).

As famílias viram as transferências aumentar em cerca de 3.500 EUR (+5%), sendo o mesmo fortemente impulsionado pelo aumento nas transferências com Programas Ocupacionais (+9.500 EUR), visto as Outras terem apresentado um decréscimo de 6.000 EUR.

Importa ainda referir que o aumento verificado nas transferências correntes reflete uma das formas de combate à pandemia que o Município aplicou, através do esforço financeiro despendido com a atribuição de apoio aos grupos mais carenciados.

Mapa 66 - Transferências correntes - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
4 - Transferências correntes	**285 888,70**	**364 684,25**	**44,97%**	**128 558,10**
Administração Local	145 231,27	191 646,53	31,96%	46 415,26
Freguesias	68 441,74	73 006,52	6,67%	4 564,78
Associações de Municípios	76 789,53	118 640,01	54,50%	41 850,48
Instituições sem fins lucrativos	71 456,34	100 489,34	40,63%	29 033,00
Famílias	69 201,09	72 548,38	4,84%	3 347,29
Programas Ocupacionais	54 986,67	64 486,33	17,28%	9 499,66
Outras	14 214,42	8 062,05	-43,28%	-6 152,37

5.2.5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As outras despesas correntes assumiram um montante perfeitamente residual no ano (73,24 EUR), tendo assim apresentado uma diminuição próxima dos 3.500 EUR face ao não anterior, tendo, ao longo do ano de 2020, apenas sido utilizada para tratamento de restituições de montantes pouco significativos.

5.2.6. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Em termos de investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu um montante próximo de 1,5 milhões de euros, que representa um acréscimo superior a 1 milhão de euros (+262%) face a 2019.

As variações mais significativas foram registadas nas rúbricas de Investimentos [com uma execução superior a 800.000 EUR (+550.000 EUR face a 2019, representando um aumento de 215%)] e de Bens de domínio público [com uma execução superior a 665.000 EUR (+588.000 EUR face a 2019, representando um aumento de 760%)]

Na rúbrica Investimentos as maiores variações registadas respeitam a Edifícios (+470.000 EUR, representando um aumento de 440%), Equipamento de Informática (+86.000 EUR, representando um aumento superior a 1000%) e Habitações (+29.000 EUR, representando um aumento superior a 537%).

Sobre este aumento na execução aquisição de bens de capital importa referir que refletem o facto de se encontrarem a ser executadas empreitadas respeitantes a um elevado conjunto de operações cofinanciadas por fundos comunitários.

Mapa 67 - Aquisição de bens de capital - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
7 - Aquisição de bens de capital	**410 785,81**	**1 488 707,77**	**262,40%**	**1 077 921,96**
Investimentos	**255 806,04**	**805 823,22**	**215,01%**	**550 017,18**
Terrenos	467,37	423,36	-9,42%	-44,01
Habitações	5 369,98	34 199,78	536,87%	28 829,80
Edifícios	107 002,28	577 463,31	439,67%	470 461,03
Construções diversas	3 382,50	0,00	-100,00%	-3 382,50
Material de transportes	17 809,21	7 277,75	-59,13%	-10 531,46
Equipamento de Informática	8 535,41	94 255,19	1004,28%	85 719,78
Software Informático	44 041,78	13 747,37	-68,79%	-30 294,41
Equipamento administrativo	1 924,92	3 500,20	81,84%	1 575,28
Equipamento básico	36 457,67	40 457,07	10,97%	3 999,40
Ferramentas e utensílios	12 651,40	6 425,29	-49,21%	-6 226,11
Investimentos incorpóreos	4 797,00	17 151,86	257,55%	12 354,86
Outros investimentos	13 366,52	10 922,04	-18,29%	-2 444,48
Locação financeira	**77 631,13**	**17 726,90**	**-77,17%**	**-59 904,23**
Bens de domínio público	**77 348,64**	**665 157,65**	**759,95%**	**587 809,01**

5.2.7. ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros diminuíram 50%, em montante na ordem dos 11.000 EUR, comparativamente com 2019, uma vez que os mesmos respeitam apenas à realização de capital no FAM, de acordo com o plano aprovado, tendo este sido o último ano previsto para realização de capital pelo Município no fundo.

Mapa 68 - Ativos financeiros - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
9 - Ativos financeiros	**22 054,50**	**11 027,25**	**-50,00%**	**-11 027,25**
Unidades de Participação				
Sociedades não financeiras públicas - FAM	22 054,50	11 027,25	-50,00%	-11 027,25

5.2.8. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros diminuíram 14%, em montante na ordem dos 70.000 EUR, comparativamente com 2019, derivado ao facto de se ter procedido ao encerramento de 2 empréstimos bancários de médio e longo prazo, no ano de 2019, provocando assim, uma diminuição nas amortizações anuais, ao serviço da dívida.

Mapa 69 - Passivos financeiros - 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
10 - Passivos financeiros	**506 686,99**	**436 283,80**	**-13,89%**	**-70 403,19**
Empréstimos de Médio e Longo Prazos				
Amortização de Empréstimos M/L Prazos	506 686,99	436 283,80	-13,89%	-70 403,19

5.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O regime financeiro das autarquias locais, publicado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mapa 70 - Equilíbrio orçamental - 2020

Descrição	2020
Receitas correntes cobradas brutas	7 172 348,70
Despesas correntes pagas	5 988 625,94
Amortizações médias de Empréstimos de M/L Prazo	**432 278,85**
Despesas correntes cobras brutas + Amortizações médias EMLP	**6 420 904,79**
Equilíbrio Orçamental	**751 443,91**

Pelo exposto, verifica-se que o Município deu cumprimento à regra, apresentando equilíbrio orçamental, em montante superior a 750.000 EUR.

Independentemente da situação antes referida, importa atender que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a regra do equilíbrio orçamental não se aplica em 2020.

5.4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As Grandes Opções do Plano refletem financeiramente as atividades anteriormente descritas. Como instrumentos de gestão, as GOP estão divididas em dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Em termos de execução, as GOP, no final de 2020, tinham uma previsão de despesa de 9,73 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos de cerca de 8,75 milhões de euros (90%).

Destes, foram faturados 8,39 milhões, tendo sido pagos cerca de 8 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de 82% e uma taxa de pagamento de 95%.

Gráfico 12 - Grandes Opções do Plano - 2020

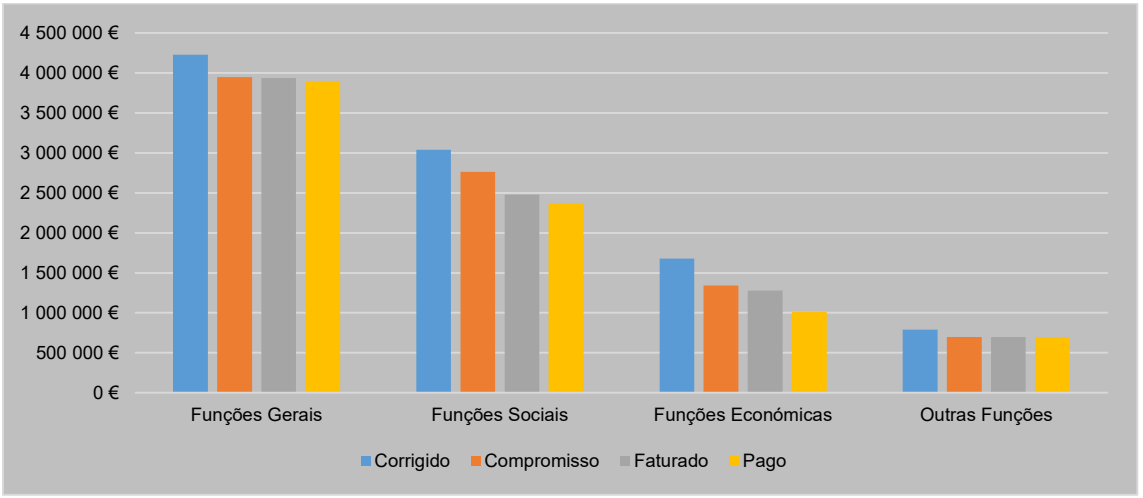

No que respeita às prioridades definidas em sede de previsão e à sua execução, verifica-se que as mesmas se mantêm, apesar de se verificarem ligeiras diferenças, ao nível percentual de cada uma das mesmas, conforme tabela e gráfico seguintes.

Mapa 71 - Previsão *vs* Execução das GOP - 2020

OBJET. PROG.	DESCRIÇÃO	PREVISTO		PAGO	
1	Funções Gerais	4 226 670,10	43,43%	3 900 497,52	48,88%
2	Funções Sociais	3 036 912,39	31,21%	2 368 619,16	29,68%
3	Funções Económicas	1 677 346,39	17,24%	1 011 805,79	12,68%
4	Outras Funções	790 290,02	8,12%	698 958,26	8,76%
Total		**9 731 218,90**	**100,00%**	**7 979 880,73**	**100,00%**

Gráfico 13 - Previsão *vs* Execução das GOP - 2020

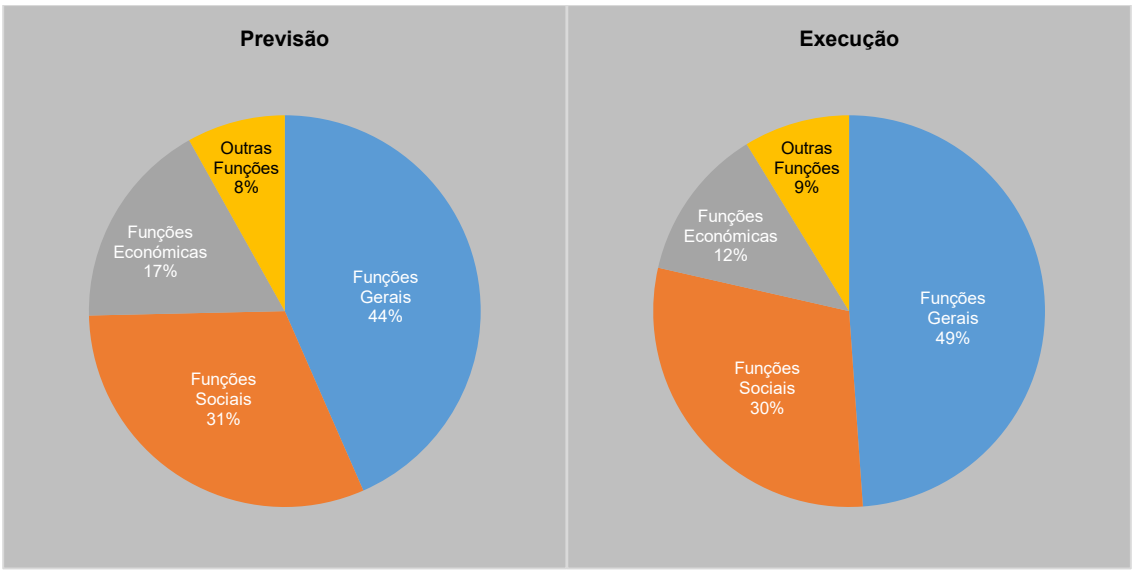

5.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Borba. O PPI apresenta uma dotação de 2,67 milhões de euros, dos quais foram faturados 2,30 milhões e pagos cerca de 2 milhões de euros.

As funções económicas com execução superior a 717.500 EUR são as que apresentam maior taxa de execução, seguidas das funções sociais com cerca de 633.500 EUR e das funções gerais com 193.000 EUR.

Mapa 72 - Execução do PPI - 2020

DESIGNAÇÃO	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA FATURADA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Funções Gerais	**271 077,30**	**198 802,46**	**192 714,93**	**71,09%**
Administração geral	241 777,30	173 972,42	173 542,89	71,78%
Proteção civil e luta contra incêndios	29 300,00	24 830,04	19 172,04	65,43%
Funções Sociais	**1 127 532,09**	**666 722,99**	**633 542,31**	**56,19%**
Ensino não superior	41 000,00	30 104,04	30 104,04	73,42%
Serviços auxiliares de ensino	65 300,00	65 031,22	65 031,22	99,59%
Serviços individuais de saúde	15 371,20	15 331,73	15 331,73	99,74%
Ação social	164 981,36	38 499,83	38 499,83	23,34%
Ordenamento do território	79 356,00	24 544,97	24 544,97	30,93%
Saneamento	48 500,00	9 041,09	8 726,60	17,99%
Abastecimento de água	78 500,00	39 503,53	39 032,05	49,72%
Resíduos sólidos	11 576,25	3 571,92	3 571,92	30,86%
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	2 400,00			
Cultura	8 500,00	8 241,60	8 241,60	96,96%
Desporto, recreio e lazer	197 971,00	188 844,95	162 786,65	82,23%
Outros serviços culturais	414 076,28	244 008,11	237 671,70	57,40%
Funções Económicas	**1 353 594,72**	**982 023,17**	**717 686,50**	**53,02%**
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	500,00			
Espaços Industriais	317 540,00	309 466,68	309 466,68	97,46%
Iluminação pública	104 716,04	70 575,17	60 575,17	57,85%
Transportes rodoviários	693 718,00	523 380,19	270 517,92	39,00%
Mercados e feiras	7 900,00	5 335,54	4 230,14	53,55%
Turismo	136 362,68	73 265,59	72 896,59	53,46%
Outras funções económicas	92 858,00			
Outras funções	**524 001,49**	**447 311,05**	**447 311,05**	**85,36%**
Operações da dívida autárquica	436 582,00	436 283,80	436 283,80	99,93%
Transferências entre administrações	73 532,24			
Diversas não especificadas	13 887,25	11 027,25	11 027,25	79,41%
TOTAL GERAL	**3 276 205,60**	**2 294 859,67**	**1 991 254,79**	**60,78%**

5.6. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)

Por sua vez, as atividades mais relevantes apresentam uma despesa prevista de 6,55 milhões de euros, com uma faturação próxima dos 6,1 milhões de euros e uma execução de cerca de 6 milhões de euros.

As funções gerais absorveram 3,7 milhões de euros, destacando-se nesta a Administração Geral e Recursos Humanos, com execução superior a 3 milhões de euros.

Nas funções sociais foram investidos 1,73 milhões de euros e nas funções económicas cerca de 300.000 EUR.

Mapa 73 - Execução das AMR - 2020

DESIGNAÇÃO	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA FATURADA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Funções Gerais	**3 955 592,80**	**3 735 488,05**	**3 707 782,59**	**93,74%**
Administração geral	3 837 855,80	3 628 440,87	3 601 881,97	93,85%
Proteção civil e luta contra incêndios	117 737,00	107 047,18	105 900,62	89,95%
Funções Sociais	**1 909 380,30**	**1 813 282,14**	**1 735 076,85**	**90,87%**
Ensino não superior	442 805,00	404 245,23	403 704,70	91,17%
Serviços auxiliares de ensino	131 230,00	101 310,18	98 461,67	75,03%
Ação social	280 203,00	265 084,26	265 084,26	94,60%
Saneamento	182 950,00	182 917,74	166 313,25	90,91%
Abastecimento de água	553 500,00	553 393,50	510 366,59	92,21%
Resíduos sólidos	173 800,00	172 857,92	158 532,50	91,22%
Cultura	36 033,30	29 227,26	28 968,65	80,39%
Desporto, recreio e lazer	108 859,00	104 246,05	103 645,23	95,21%
Funções Económicas	**323 751,67**	**297 523,87**	**294 119,29**	**90,85%**
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	86 450,00	79 776,68	79 776,68	92,28%
Iluminação pública	131 106,67	115 820,95	115 820,95	88,34%
Turismo	106 195,00	101 926,24	98 521,66	92,77%
Outras funções	**266 288,53**	**251 647,21**	**251 647,21**	**94,50%**
Operações da dívida autárquica	98 930,00	96 372,76	96 372,76	97,42%
Transferências entre administrações	167 358,53	155 274,45	155 274,45	92,78%
TOTAL GERAL	**6 455 013,30**	**6 097 941,27**	**5 988 625,94**	**92,77%**

5.7. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Para efeitos de análise da execução da receita e da despesa, ao longo do ano de 2020, apresentam-se alguns indicadores, relacionados, essencialmente com as taxas de execução das receitas cobradas e das despesas pagas face às corrigidas, dos diferenciais entre receitas correntes e de capital e despesas correntes e de capital, bem como dos apuramentos de saldos com o cálculo dos diferenciais entre receitas efetivas e despesas efetivas.

Mapa 74 - Indicadores orçamentais - 2019/2020

INDICADORES	2019	2020
Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	93,76%	87,51%
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	87,67%	82,00%
Receita corrente líquida - Despesa corrente	694 255 €	1 183 047 €
Receita de capital - Despesa de capital	-463 852 €	-1 181 986 €
Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	864 756 €	565 609 €
Receita efetiva - Despesa efetiva	760 840 €	469 236 €

Para além dos indicadores respeitantes aos anos de 2019 e 2020 anteriores, também se apresentam, no mapa seguinte, de acordo com o previsto no SNC-AP, alguns indicadores, respeitantes ao ano de 2020, com maior destaque para a «despesa primária», a «despesa total», a «despesa com pessoal», bem como a respeitante a «compromissos», «obrigações», «pagamentos de períodos anteriores» e «compromissos a transitar».

Mapa 75 - Indicadores orçamentais - 2020

INDICADORES	2020
Despesa primária / Despesa total	93,19%
Despesa c/pessoal / Despesa primária	49,21%
Despesa c/pessoal / Despesa total	45,85%
Compromissos /Dotações corrigidas	89,91%
Obrigações /Compromissos	95,92%
Pagamentos períodos anteriores / Despesa p/pagar períodos anteriores	100,00%
Pagamentos no período / Obrigações	95,08%
Compromissos a transitar / Compromissos	4,08%

VI. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais.

Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

A Câmara Municipal de Borba, não aprovou, nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Caso o tivesse efetuado, por força do disposto no n.º 5 do artigo 107 da Lei n.º 2/2020, de 31/03 - Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020), as autarquias locais que, em 2019, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, mantêm essa exclusão.

Assim, os serviços municipais continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão, conforme se demonstra nos gráficos seguintes.

Gráfico 14 - Fundos Disponíveis - 2020

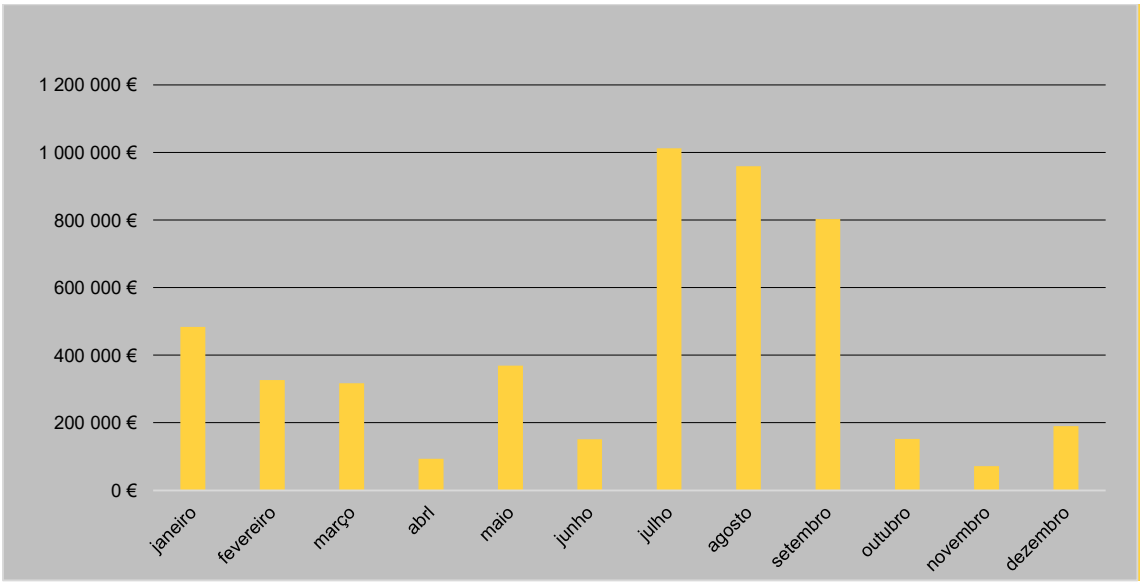

Por sua vez, o artigo 7.º da LCPA, estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Esta disposição legal foi cumprida durante o ano de 2020.

Nos termos do artigo 108.º do LOE 2020, até ao final do ano de 2020, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2019, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), o que se verificou.

Mapa 76 - Redução dos pagamentos em atraso - 2020

DESCRIÇÃO	VALOR
Pagamentos em atraso em 30/09/2019	**0,00**
Valor a Reduzir = 10% dos pagamentos em atraso a 30/09/2019	0,00
Objetivo para 31/12/2020	0,00
Pagamentos em atraso a 31/12/2020	**0,00**
CUMPRIMENTO	

VII. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão no Município de Borba encontra-se numa fase de implementação em que ainda é necessário proceder a trabalhos de ajustes e melhorias, tanto o nível do apuramento dos gastos como dos rendimentos das diversas atividades do município.

A norma de contabilidade publica 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

a. No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
b. Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
c. Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
d. No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
e. Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
f. Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

Atendendo ao apuramento dos gastos e rendimentos por centro de custo, foi possível apurar em 2020 um saldo devedor de 1,85 milhões de euros, repartido por centros de custo, conforme mapa seguinte.

Também é possível fazer uma análise comparativa fase ao ano de 2019, sendo visível a redução de gastos e/ou a redução de rendimentos por atividade/centro de custo, justificado sobretudo pela pandemia com que nos vimos confrontados.

Mapa 77 - Custos por Centro de Custo

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS		SALDO	SALDO	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019	2020		
91.01	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	394 863,95	446 566,20	13,09%	51 702,25
91.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	36 501,99	28 973,38	-20,63%	-7 528,61
91.03	GESTAO PATRIMONIAL, CONTABILISTICA E DE TESOURARIA	-4 609 662,04	-5 013 648,82	8,76%	-403 986,78
91.04	SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	24 988,53	28 887,46	15,60%	3 898,93
91.05	GESTÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO	11 155,21	10 870,96	-2,55%	-284,25
91.06	GESTÃO URBANISTICA	-40 965,85	4 492,66	-110,97%	45 458,51
91.07	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	1 627 466,48	1 917 974,23	17,85%	290 507,75
91.07.01	HIGIENE E LIMPEZA	53 029,30	38 941,23	-26,57%	-14 088,07
91.07.02	PARQUES E JARDINS	93 684,77	106 037,00	13,18%	12 352,23
91.07.03	CEMITERIOS	17 656,50	10 780,67	-38,94%	-6 875,83
91.07.04	ABRIGO DOS ANIMAIS	522,06	508,23	-2,65%	-13,83

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS		SALDO	SALDO	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019	2020		
91.07.05	ESTRADAS, ARRUAMENTOS E CAMINHOS	1 007 826,82	1 257 783,55	24,80%	249 956,73
91.07.06	LOTEAMENTOS	51 308,31	126 248,54	146,06%	74 940,23
91.07.07	ZONAS INDUSTRIAIS	3 492,17	-15 087,05	-532,03%	-18 579,22
91.07.08	GESTÃO DE VIATURAS	201 374,22	151 844,08	-24,60%	-49 530,14
91.07.09	GESTÃO DE MAQUINAS	25 084,21	27 220,20	8,52%	2 135,99
91.07.10	ESTAÇÃO DE SERVIÇO	2 191,05	445,86	-79,65%	-1 745,19
91.07.11	TOPOGRAFIA	29 610,62	29 144,85	-1,57%	-465,77
91.07.12	MANUTENÇÃO GERAL	143 205,70	146 263,76	2,14%	3 058,06
91.07.13	IMOVEIS DIVERSOS	-50 593,41	-39 875,37	-21,18%	10 718,04
91.07.14	TERRENOS DO DOMINIO PRIVADO	-2 848,56	2 359,19	-182,82%	5 207,75
91.07.15	PAÇOS DO CONCELHO	49 584,96	51 964,14	4,80%	2 379,18
91.07.16	CENTRAL ASFALTO	-1 281,71	2 299,13	-279,38%	3 580,84
91.07.18	ARMAZEM DE INERTES	1 170,72	17 313,64	1378,89%	16 142,92
91.07.19	MUROS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES	624,73	84,26	-86,51%	-540,47
91.07.21	MONUMENTOS E OUTROS BENS DE PATRIMONIO HISTORICO	1 436,09	2 037,82	41,90%	601,73
91.07.22	ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA	387,93	1 660,50	328,04%	1 272,57
91.08	GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	377 967,54	403 896,79	6,86%	25 929,25
91.09	GESTÃO DE AGUAS	851 270,32	830 815,55	-2,40%	-20 454,77
91.10	GESTÃO DE ESGOTOS	279 734,47	321 198,25	14,82%	41 463,78
91.11	ECONOMIA, COMERCIO E APOIO AO CONSUMIDOR	214 744,12	118 337,32	-44,89%	-96 406,80
91.11.01	TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS	-9 264,94	-9 616,38	3,79%	-351,44
91.11.02	FEIRAS / FESTAS TEMATICAS	180 706,81	60 410,73	-66,57%	-120 296,08
91.11.04	GESTÃO DE MERCADOS	33 653,33	47 458,22	41,02%	13 804,89
91.11.05	GESTÃO DE FEIRAS	-3 952,01	0,00	-100,00%	3 952,01
91.11.07	GADE	10 472,35	19 192,38	83,27%	8 720,03
91.11.08	PROVERE	3 128,58	892,37	-71,48%	-2 236,21
91.12	EDUCAÇÃO, SAUDE E ACÇÃO SOCIAL	560 219,84	650 900,83	16,19%	90 680,99
91.12.01	EDUCAÇÃO	433 511,53	508 416,51	17,28%	74 904,98
91.12.02	SAÚDE	21 379,84	19 468,67	-8,94%	-1 911,17
91.12.03	ACÇÃO SOCIAL	105 328,47	123 015,65	16,79%	17 687,18
91.13	CULTURA E DESPORTO	722 399,13	679 885,01	-5,89%	-42 514,12
91.13.01	FESTAS E ANIMAÇÃO CULTURAL	85 870,72	32 746,16	-61,87%	-53 124,56
91.13.02	POSTO DE TURISMO	31 505,24	31 525,15	0,06%	19,91
91.13.03	FORUM TRANSFRONTEIRIÇO	7 428,85	10 974,89	47,73%	3 546,04
91.13.04	BIBLIOTECA	19 860,65	20 721,56	4,33%	860,91
91.13.05	ESPAÇO INTERNET	429,69	0,00	-100,00%	-429,69
91.13.06	PALACETE DOS MELOS	13 782,28	21 210,50	53,90%	7 428,22
91.13.08	CINE-TEATRO	5 232,35	7 486,78	43,09%	2 254,43
91.13.09	CELEIRO DA CULTURA	7 991,48	5 024,06	-37,13%	-2 967,42
91.13.10	PAVILHÃO DESPORTIVO	2 223,85	1 614,19	-27,41%	-609,66
91.13.11	PISCINA COBERTA	168 140,62	128 468,39	-23,59%	-39 672,23
91.13.12	PISCINA DESCOBERTA	33 495,23	10 498,22	-68,66%	-22 997,01
91.13.13	ESPAÇOS DESPORTIVOS	86 128,47	78 969,13	-8,31%	-7 159,34
91.13.14	SUBSIDIOS/APOIO A COLECTIVIDADES / ASSOCIAÇÕES	113 016,07	145 472,40	28,72%	32 456,33
91.13.15	PAVILHÃO DE EVENTOS	69 304,51	91 810,79	32,47%	22 506,28
91.13.16	CEDÊNCIA DE VIATURAS	-2 305,60	0,00	-100,00%	2 305,60
91.13.17	EDIFICIO DO CENTRO CULTURAL DE BORBA	23,64	3 469,83	14577,79%	3 446,19
91.13.18	LOJA DO CIDADÃO	12 636,63	12 376,27	-2,06%	-260,36
91.13.19	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CERTAMES	1 564,45	4 943,67	216,00%	3 379,22
91.13.20	ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS	38 600,75	45 600,73	18,13%	6 999,98
91.13.21	PALACETE ALVAREZ	27 469,25	26 972,29	-1,81%	-496,96

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS		SALDO	SALDO	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019	2020		
91.14	SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS	-71 568,41	-84 241,51	17,71%	-12 673,10
91.14.01	ILUMINAÇÃO PUBLICA	-188 335,34	-264 626,35	40,51%	-76 291,01
91.14.02	PROTECÇÃO CIVIL	109 462,10	172 632,58	57,71%	63 170,48
91.14.03	GESTÃO DE TRANSITO	7 304,83	7 752,26	6,13%	447,43
91.15	ACTIVIDADES DE GESTÃO	1 020 902,33	1 024 810,43	0,38%	3 908,10
91.15.01	UNIDADE DE URBANISMO E OBRAS PARTICULARES	15 256,92	11 647,81	-23,66%	-3 609,11
91.15.02	SUB-UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS	70 148,79	154 930,70	120,86%	84 781,91
91.15.03	SUB-UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	118 972,68	116 597,97	-2,00%	-2 374,71
91.15.04	SUB-UNIDADE DE PATRIMONIO E CULTURA	66 659,39	57 587,74	-13,61%	-9 071,65
91.15.05	SUB-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL	22 698,44	25 066,92	10,43%	2 368,48
91.15.06	SUB-UNIDADE DE APOIO SOCIO-ECONOMICO	422,08	0,00	-100,00%	-422,08
91.15.07	UNIDADE DE CONTRATAÇAO PUBLICA E CONTABILIDADE	93 608,38	65 474,08	-30,06%	-28 134,30
91.15.08	UNIDADE DE FINANÇAS, DESENV. INTEGRADO E MOD. ADM.	223 343,17	206 312,99	-7,63%	-17 030,18
91.15.09	UNIDADE JURIDICA, DE GESTAO ADMINIST. E FISCALIZAÇ	268 615,87	299 540,34	11,51%	30 924,47
91.15.10	UNIDADE DE PROJETO, GESTÃO URBANISTICA, ORD. TERRI	164 775,66	186 224,78	13,02%	21 449,12
91.15.11	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-23 599,05	-98 572,90	317,70%	-74 973,85
91.16	ACTIVIDADES DE GESTÃO GERAL	417 887,55	405 917,10	-2,86%	-11 970,45
91.16.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12 817,33	12 118,63	-5,45%	-698,70
91.16.02	CAMARA MUNICIPAL	280 292,58	287 560,09	2,59%	7 267,51
91.16.03	JUNTAS DE FREGUESIAS	124 777,64	106 238,38	-14,86%	-18 539,26
91.17	COOPERAÇÃO	9 025,00	74 750,33	728,26%	65 725,33
TOTAL		**1 826 930,16**	**1 850 386,17**	**1,28%**	**23 456,01**

Para efeitos de complemento à informação anterior importa ainda atender que as GOP, embora respeitem à execução orçamental (e não aos gastos propriamente ditos) são um importante indicador a levar em linha de conta neste aspeto, uma vez que nos indicam a execução por funções.

Assim, no mapa seguinte, apresenta-se a execução das GOP, nos anos de 2019 e 2020, por funções, de forma a ser possível espelhar uma comparação racional entre ambos os períodos.

A execução por funções, nas GOP, em 2020 cifrou-se em cerca de 8 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional. A variação comparativamente ao período homólogo é de um aumento de cerca de 600.000 EUR (+8%).

As funções gerais foram, em ambos os anos, aquelas que apresentaram maior preponderância, com execução, em 2020, de 3,9 milhões de euros, assumindo inclusive um aumento de 0,75% face a 2019.

As funções sociais foram, tal com as gerais, as segundas com maior importância na execução em ambos os anos, apresentando em 2020, uma execução de 2,37 milhões de euros, com um incremento, face a 2019, de cerca de 140.000 EUR (+6%).

As funções económicas apresentaram em 2020 maior importância na execução, cabendo-lhes mais de 1 milhão de euros e apresentando assim um acréscimo superior a 176.000 EURO (+138%) face a 2019.

As outras funções, assumiram, em 2020, cerca de 700.000 EUR de execução, representando uma diminuição de 2% face a 2019.

Mapa 78 - Execução por função 2019/2020

	FUNÇÃO / OBJETIVO	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1.	**Funções Gerais**	**3 871 551,39**	**3 900 497,52**	**0,75%**	**28 946,13**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3 814 400,01	3 775 424,86	-1,02%	-38 975,15
1.1.1.	Administração geral	3 814 400,01	3 775 424,86	-1,02%	-38 975,15
1.2.	Segurança e ordem públicas	57 151,38	125 072,66	118,84%	67 921,28
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	57 151,38	125 072,66	118,84%	67 921,28
2.	**Funções Sociais**	**2 230 985,84**	**2 368 619,16**	**6,17%**	**137 633,32**
2.1.	Educação	728 033,71	597 301,63	-17,96%	-130 732,08
2.1.1.	Ensino não superior	491 427,83	433 808,74	-11,72%	-57 619,09
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	236 605,88	163 492,89	-30,90%	-73 112,99
2.2.	Saúde		15 331,73		15 331,73
2.2.1.	Serviços individuais de saúde		15 331,73		15 331,73
2.3.	Segurança e Ação Social	241 975,34	303 584,09	25,46%	61 608,75
2.3.2.	Acão social	241 975,34	303 584,09	25,46%	61 608,75
2.4.	Habitação e serviços coletivos	1 027 114,79	911 087,88	-11,30%	-116 026,91
2.4.2.	Ordenamento do território	6 155,95	24 544,97	298,72%	18 389,02
2.4.3.	Saneamento	194 526,64	175 039,85	-10,02%	-19 486,79
2.4.4.	Abastecimento de água	637 806,05	549 398,64	-13,86%	-88 407,41
2.4.5.	Resíduos sólidos	188 626,15	162 104,42	-14,06%	-26 521,73
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	233 862,00	541 313,83	131,47%	307 451,83
2.5.1.	Cultura	45 860,39	37 210,25	-18,86%	-8 650,14
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	163 280,45	266 431,88	63,17%	103 151,43
2.5.3.	Outras serviços culturais	24 721,16	237 671,70	861,41%	212 950,54
3.	**Funções Económicas**	**491 618,61**	**1 011 805,79**	**137,59%**	**676 399,06**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	66 626,86	79 776,68	19,74%	13 149,82
3.2.	Indústria e energia	148 187,14	485 862,80	227,87%	337 675,66
3.3.	Transportes e comunicações	22 619,49	270 517,92	1095,95%	247 898,43
3.3.1.	Transportes rodoviários	22 619,49	270 517,92	1095,95%	247 898,43
3.4.	Comércio e turismo	254 185,12	175 648,39	-30,90%	-78 536,73
3.4.1.	Mercados e feiras	677,28	4 230,14	524,58%	3 552,86
3.4.2.	Turismo	253 507,84	171 418,25	-32,38%	-82 089,59
3.5.	Outras funções económicas				
4.	**Outras Funções**	**793 516,06**	**698 958,26**	**-2,09%**	**-16 611,58**
4.1.	Operações da dívida autárquica	610 602,78	532 656,56	-12,77%	-77 946,22
4.2.	Transferências entre administrações	160 858,78	155 274,45	-3,47%	-5 584,33
4.3.	Diversas não especificadas	22 054,50	11 027,25	-50,00%	-11 027,25
	TOTAL	**7 387 671,90**	**7 979 880,73**	**8,02%**	**592 208,83**

VIII. FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

IX. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do período de 2020, no montante de **-347 007,98 EUR**, seja transferido para a conta «561 - Resultados Transitados - períodos anteriores», nos termos previstos no Anexo às Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.